

Proc. Administrativo 12- 3.583/2025

De: José S. - SMCLP - DL

Para: SMCLP - DL - Diretoria de Licitação

Data: 16/05/2025 às 13:15:35

Segue documentação dos proponentes do certame.

—

Obrigado

Att.

José Augusto Liasch da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

danca.zip

LG.zip

paixao.zip

raca.zip

Proc. Administrativo 13- 3.583/2025

De: José S. - SMCLP - DL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/05/2025 às 13:16:08

Segue documentação de um dos proponentes do certame.

—

Obrigado

Att.

José Augusto Liasch da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

CERTIDAO_CNJ.pdf

CERTIDAO_ESTADUAL.pdf

CERTIDAO_FEDERAL.pdf

CERTIDAO_MUNICIPAL.pdf

CERTIDAO_TRABALHISTA.pdf

CGU.pdf

Consulta_de_Sancoes___Portal_da_Transparencia_do_Governo_Federal.pdf

DECLARAOEPLANILHADEEXEQUIBILIDADE.pdf

DOCUMENTOS_HABILITACAO.pdf

FGTS.pdf

Relatorio_de_Aceite_de_Termos_de_Proposta.pdf

TCE_PR.pdf

TCE_PR_2.pdf

WhatsApp_Image_2025_05_12_at_14_43_25.jpeg



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/05/2025 às 14:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.119.770/0001-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6822.3446.B0A2.B070 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS



Impressão da Certidão Negativa de Débitos

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ : 17.119.770/0001-50

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que não constam débitos declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Imprimir

Voltar

Os documentos gerados por este sítio estão em formato PDF. Para visualizar e imprimir esses documentos é necessário o programa Acrobat Reader. Caso não tenha esse software instalado em seu computador, faça o download gratuito do programa clicando no ícone abaixo.



(<http://www.adobe.com/br/products/acrobat/readstep2.html>)

Data e hora da pesquisa 12/05/2025 14:40:24 (hora de Brasília)

Sistema disponível em dias úteis das 06:00 às 21:00 hrs

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP.01017-911
ATENDIMENTO: 0800-170-110 - Versão: 1.1.9214.27473

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 17.119.770/0001-50

Código de Controle: F810.60D4.53D4.772E

Data da Emissão: 12/12/2024

Hora da Emissão: 09:09:37

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 12/12/2024, com validade até 10/06/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Certidão Negativa de Débitos nº I-1195074-2025

Certidão emitida em nome de DANCIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA .

VALIDADE DA CERTIDÃO:

O registro da emissão da certidão é válido até **07/06/2025**.

Dados para a conferência

Nome	Cadastro	Número	Validade
DANCIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES	2-89635	I- 1195074- 2025	07/06/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANCIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.119.770/0001-50

Certidão nº: 24947094/2025

Expedição: 06/05/2025, às 10:44:11

Validade: 02/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANCIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.119.770/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DANCIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA**

CPF/CNPJ: **17.119.770/0001-50**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:44:41 do dia 12/05/2025 , com validade até o dia 11/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 4cISxVBnP4mjHWQqVEdm

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 12/05/2025 14:46:08

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 17119770000150

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

A Exmo. Sr.

Pregoeiro (a)

Prefeitura Municipal de Rolândia - PR

Assunto: **Declaração de Exequibilidade de Licitação**

Prezados Senhores,

DANCIN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES

LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 17.119.770/0001-50,

sediada na Avenida Joaquim Constantino, nº 4.063,

Vila Nova Prudente, Presidente Prudente - SP,

DECLARA, para os devidos fins e de direito, a minha

exequibilidade em relação à participação na

licitação para o serviço identificado, conforme

previsto no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº

054/2025.

Senhores, entendemos a preocupação de Vossas

Senhorias quanto ao valor do produto/serviço e

diante de tal dúvida efetuar diligências, onde a

empresa licitante deverá comprovar a

exequibilidade de seus preços.

Informamos que após análise detalhada dos

requisitos técnicos e das competências exigidas,

confirmamos a exequibilidade da proposta de desconto no percentual de **54,59%** do valor orçado pela Administração, para o fornecimento do produto ora licitado.

Declaro, ainda, que não existem quaisquer impedimentos legais, técnicos ou financeiros que possam comprometer minha capacidade de realizar tal serviço objeto desta licitação, estando a minha empresa totalmente apta a fornecer o serviço.

Estamos cientes das responsabilidades e obrigações relacionadas ao serviço em questão, e temos plena ciência das consequências de não cumprir com nossas obrigações contratuais.

Sendo assim, solicito que esta declaração seja considerada como parte integrante da minha proposta para a licitação em questão.

Por ser expressão da verdade, assina a presente.

Presidente Prudente, 12 de maio de 2025.



DANCIN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – EPP

Rep. Natália Oliveira Duarte Rosan

CPF 365.615.578-08

RG 44.510.111-8

PLANILHA DE EXEQUIBILIDADE

PLANILHA DE CALCULO EXEQUIBILIDADE				Q: QUANTIDADE A SER VENDIDA		CF: CUSTOS FIXOS TOTAIS		L: LUCRO		PV: PREÇO DE VENDA DE UMA UNIDADE - PR UNIT. DO LANCE FINAL		CVu: CUSTO VARIÁVEL DE UMA UNIDADE		Q = $\frac{CF + L}{PV - CVu}$	
EMPRESA:															
CNPJ:															
OBSERVAÇÕES GERAIS:															
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA PRODUTO	Q	CF				PV	CVu				L			
		Quant. a ser vendida	Custos Fixos Unitário em %	Custos Fixos Unitário em R\$	Custos Fixos Totais (Impostos, taxas, Salários, encargos trabalhistas, Custos administrativos, despesas operacionais e afins)	Preço de Venda de Uma Unidade (Preço proposta Final)	Frete+outras custos variáveis de uma unidade informados em %	Frete+outras custos variáveis de uma unidade informados em (R\$)	Custo de aquisição de uma unidade da mercadoria	Custo Variável total de Uma Unidade (Custo de aquisição de mercadorias, Frete, logística e afins)	Lucro com a venda total do item	Lucro unitario do item			
1	Kit Ballet	250	0,13	R\$ 0,0871	R\$ 21,78	R\$ 67,00	0,08	R\$ 0,05	R\$ 48,90	R\$ 48,95	R\$ 4.489,83	17,9593			
2	Kit Ballet	250	0,13	R\$ 0,0871	R\$ 21,78	R\$ 67,00	0,08	R\$ 0,05	R\$ 48,90	R\$ 48,95	R\$ 4.489,83	17,9593			

JUCESP
22.11.24



JUCESP PROTOCOLO
2.759.852/24-6



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Isabella Lima Marquetti Linares, em segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 17:05:08 GMT-03:00, CNS: 11.173-2 - 1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

DANCIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
De “Sociedade Limitada” para “Sociedade Limitada Unipessoal”

- 1. RAFAEL DUARTE ROSAN**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/01/1984, empresário, portador do CPF (MF) n.º 226.357.888-98 e do RG n.º 34.937.700-5 SSP/SP expedido em 18/06/1996, residente e domiciliado à Rua Francisco Cotini, n.º 185 – Quadra C, Lote 3, Jardim Itaipu, Presidente Prudente/SP, CEP 19063-270 e;
- 2. NATALIA OLIVEIRA DUARTE ROSAN**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 16/07/1989, empresária, portadora do CPF (MF) 365.615.578-08 e do RG. n.º 44.510.111-8 SSP/SP expedido em 05/01/2009, residente e domiciliado à Rua Francisco Cotini, n.º 185 – Quadra C, Lote 3, Jardim Itaipu, Presidente Prudente/SP, CEP 19063-270.

Únicos sócios da Sociedade Limitada, **RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 3522699362-0 em sessão de 25/10/2012, sendo o último arquivamento registrado sob n.º 104.420/24-8 em sessão de 25/03/2024, com sede à Avenida Joaquim Constantino, n.º 4063 – Vila Nova Prudente, Presidente Prudente/SP, CEP 19053-300 devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 17.119.770/0001-50 e filial à Rua Armando Sales, n.º 1240 - Centro, Osvaldo Cruz/SP, CEP 17.700-000 inscrita CNPJ 17.119.770/0002-31 e NIRE 35906459116, tem entre si, justo e contratado, alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª) A sociedade que gira sob a denominação social de **RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA**, passa a partir desta data para: DANCIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

2ª) Nesta data, retira-se da sociedade **RAFAEL DUARTE ROSAN**, acima qualificado, possuidor de 10.000 (Dez Mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 cedendo e transferindo por venda todas as suas quotas, para a sócia remanescente **NATALIA OLIVEIRA DUARTE ROSAN**, acima qualificada. O sócio retirante dá à sócia remanescente, plena, rasa e geral quitação da sessão das quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento particular; confere aos mesmos plena, geral e irrevogável quitação de seus **DIREITOS** e **HAVERES**, nada mais tendo à reclamar, tanto o sócio que deixa a sociedade e a sócia remanescente, ficando a distribuição da seguinte forma:

3ª) O capital social é de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**, dividido em **20.000 (Vinte Mil)** quotas de valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, subscritas, já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e assim distribuído a atual sócia quotista:

Página 1 de 6

JUN 2024

DANCIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
De “Sociedade Limitada” para “Sociedade Limitada Unipessoal”

ÚNICA SÓCIA	QUOTAS	CAPITAL	PART.
NATALIA OLIVEIRA DUARTE ROSAN	20.000	20.000,00	100 %
TOTAL	20.000	20.000,00	100 %

4ª) A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **NATALIA OLIVEIRA DUARTE ROSAN**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete à administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: A administradora fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

5ª) A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade limitada unipessoal e que não se acha condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

6ª) A partir desta data, a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL



Página 2 de 6

JUL 23 11:24

DANCIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
De “Sociedade Limitada” para “Sociedade Limitada Unipessoal”

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/2002, o único sócio **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequando às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

NATALIA OLIVEIRA DUARTE ROSAN, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 16/07/1989, empresária, portadora do CPF (MF) 365.615.578-08 e do RG. nº 44.510.111-8 SSP/SP expedido em 05/01/2009, residente e domiciliado à Rua Francisco Cotini, nº 185 – Quadra C, Lote 3, Jardim Itaipu, Presidente Prudente/SP, CEP 19063-270;

Única sócia da Sociedade Limitada Unipessoal, **DANCIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, constituída pôr instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 3522699362-0 em sessão de 25/10/2012, sendo o último arquivamento registrado sob nº 104.420/24-8 em sessão de 25/03/2024, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 17.119.770/0001-50 e filial inscrita no CNPJ 17.119.770/0002-31 e NIRE 35906459116. Segue mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: A Sociedade Limitada Unipessoal gira sob a denominação social de **DANCIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA** e tem sede e domicílio à **Avenida Joaquim Constantino, nº 4063 – Vila Nova Prudente, Presidente Prudente/SP, CEP 19053-300**; e filial à Rua Armando Sales, nº 1240 - Centro, Osvaldo Cruz/SP, CEP 17.700-000 com a mesma atividade da matriz.

SEGUNDA: Seu objeto social é: **Confecção de roupas de malha e peças do vestuário, assim como o comércio atacadista e varejista de artigos do vestuário, calçados e acessórios; Prestação de serviços industriais de facção de roupas profissionais e peças do vestuário em geral, assim como aluguel de materiais e equipamentos esportivos.**

TERCEIRA: O capital social da Sociedade Limitada Unipessoal é de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**, dividido em **20.000 (Vinte Mil)**, quotas de valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, subscritas, já totalmente integralizadas em moeda corrente, pela sócia:

ÚNICA SÓCIA	QUOTAS	CAPITAL	PART.
NATALIA OLIVEIRA DUARTE ROSAN	20.000	20.000,00	100 %
TOTAL	20.000	20.000,00	100 %

JUL 2024

DANCIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
De “Sociedade Limitada” para “Sociedade Limitada Unipessoal”

QUARTA: A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da Sociedade Limitada Unipessoal.

QUINTA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

SEXTA: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **NATALIA OLIVEIRA DUARTE ROSAN**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete a administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Único: A administradora responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

SETIMA: A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade limitada unipessoal e que não se acha condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

OITAVA: Com base nos artigos 1007 e 1179 do Código Civil – Lei 10406/02, o exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro, sendo que ao término de cada exercício ao sócio único da Sociedade Limitada Unipessoal, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.

Página 4 de 6

JUL 24
2024

DANCIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
De “Sociedade Limitada” para “Sociedade Limitada Unipessoal”

Parágrafo único: Fica a Sociedade Limitada Unipessoal, autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Artigo 1059 do Código Civil– Lei 10406/02.

NONA: A Sociedade Limitada Unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela sócia.

DÉCIMA: A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado a sócia única da Sociedade Limitada Unipessoal, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessor e/ou curador do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sócia única.

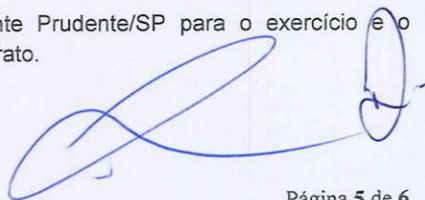
DÉCIMA SEGUNDA: A Sociedade Limitada Unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 23/10/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DÉCIMA QUARTA: A Sociedade Limitada Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela sócia única.

DÉCIMA QUINTA: A sócia única poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Presidente Prudente/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



Página 5 de 6

JUCESP
22.11.24

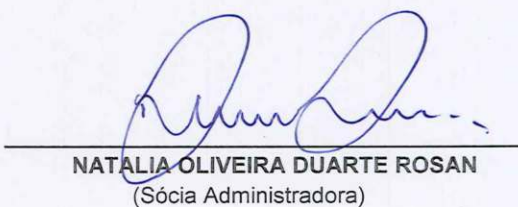
DANCIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05
De “Sociedade Limitada” para “Sociedade Limitada Unipessoal”

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Transformação em Sociedade Limitada Unipessoal, em 03 (três) vias, de igual forma, teor e consistência, para que produza os efeitos legais.

Presidente Prudente/SP, 18 de Novembro de 2024.



RAFAEL DUARTE ROSAN
(Sócio Retirante)



NATALIA OLIVEIRA DUARTE ROSAN
(Sócia Administradora)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBELO DAUNT

8820-3

POLEGAR DIREITO

30693779

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

REGISTRO GERAL

44.510.111-8 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 23/02/2015

NOME

NATALIA OLIVEIRA DUARTE ROSAN

FILIAÇÃO

JOSE MENDES PESTANA

WILMA DE OLIVEIRA PESTANA

NATURALIDADE

PRESIDENTE PRUDENTE - SP

DATA DE NASCIMENTO

16/07/1989

DOC ORIGEM

PRESIDENTE PRUDENTE SP PRESIDENTE PRUDENTE CC:LV.B154/

FLS.38 / Nº53955

CPF

365615578/08

Assinatura do Titular

Assinatura do Diretor

Lei Nº 7.116 DE 29/09/83



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/07/2023 08:50:33 que o documento de hash (SHA-256) feaf585ee433259213b007763d0bd0eb471f540c2a788a8b074bc155caa2 foi validado em 13/07/2023 08:57:21 através da transação blockchain 0c23ba88ef5a5b1ee6088fc3af53dc95d3cd0d7f63dc09fc2b47e5eeafdf8bae e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 148577)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código faefd585aa433259213b00f7763d0bdd0eb471f5f49c2af88a8b074bc155cea2 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 148577 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "RG SOCIOS- DANCIN ", cujo assunto é descrito como "RG SOCIOS- DANCIN ", faz prova de que em 13/07/2023 08:57:16, o responsável Vono Licitações Ltda (37.997.138/0001-17) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Vono Licitações Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 13/07/2023 08:58:26 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x23ba86ef5a9b1ee6088fc3af93dc95d9c09d7ffa3adc09fc2b47e5eae6df68ae. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefe de Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Secretaria Municipal de Finanças

Pág. 1 de 2

2025

ALVARÁ LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº Cadastro
89635

Nº Alvará
10529

De conformidade com as Leis em vigor deste município, fica autorizado a exercer suas atividades:

Nome do Contribuinte: DANCIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA

Endereço: AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 4063

Bairro: VILA NOVA PRUDENTE

Cidade: PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Dt.Abertura: 25/10/2012

Atividade Principal: CONFECÇÃO DE PECAS DE VESTUÁRIO EXC ROUPAS ÍNTIMAS

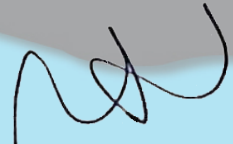
Cód.Atividade: 2150

CNPJ: 17.119.770/0001-50

Presidente Prudente, 30/01/2025

Horário Normal

"a autenticidade desta licença
pode ser verificada mediante
leitura do Código QR nela
constante (canto inferior direito)"


Reginaldo Souza Novaes

Coordenadoria Fiscal e Tributária





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.119.770/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/10/2012
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
DANCIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
14.11-8-02 - Facção de roupas íntimas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOAQUIM CONSTANTINO	NÚMERO 4063	COMPLEMENTO *****
--	----------------------------	----------------------------------

CEP 19.053-300	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA PRUDENTE	MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE	UF SP
-------------------------------	---	--	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FOCUSCON@TERRA.COM.BR	TELEFONE (18) 3221-9878
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2012
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/05/2025 às 10:44:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DANCIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA
CNPJ: 17.119.770/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:09:37 do dia 12/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/06/2025.

Código de controle da certidão: **F810.60D4.53D4.772E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Presidente Prudente
Secretaria de Finanças
Coordenadoria Fiscal Tributária



Certidão Negativa de Débitos

Nome	Cadastro	Número	Validade
DANCIN INDUSTRIA E COMERCIO DE	2-89635	I-1195074-2025	07/06/2025
Local do Imóvel/estabelecimento			
AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 4063 - VILA NOVA PRUDENTE			
Referencia cadastral	CNPJ	Data de Abertura	
2-89635	17119770000150	25/10/2012	
Atividade Principal			
CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO EXC ROUPAS INTIMAS			

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA**, débito tributário, relativo a Cadastro de Atividades Comerciais com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito desta Prefeitura inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

Presidente Prudente, 08 de Abril de 2025



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 17.119.770/0001-50

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25010481020-19

Data e hora da emissão 14/01/2025 19:03:59

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 17.119.770

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 67794567

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 06/05/2025 10:41:55

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANCIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.119.770/0001-50

Certidão nº: 24947094/2025

Expedição: 06/05/2025, às 10:44:11

Validade: 02/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANCIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.119.770/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.119.770/0001-50
Razão Social: DANCIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
Endereço: AV JOAQUIM CONSTANTINO 4063 / VILA NOVA PRUDENTE / PRESIDENTE PRUDENTE / SP / 19053-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2025 a 31/05/2025

Certificação Número: 2025050219452020487823

Informação obtida em 06/05/2025 10:45:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



06/05/2025

0086207902

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 951254**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/05/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

DANCIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, CNPJ: 17.119.770/0001-50, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de maio de 2025.

PEDIDO Nº:**0086207902**



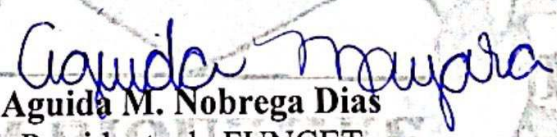
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
FUNDAÇÃO DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa RACA & DANCIN CONFECCOES LTDA, estabelecida no endereço AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 4063, bairro VILA NOVA PRUDENTE, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CNPJ 17.119.770/0001-50, foi nossa fornecedora de serviços confecção de figurinos e uniformes de Ballet através do processo 6611/2021 com os empenhos 6118/6119/2021 à **Fundação de Cultura Esporte e Turismo-FUNCET**. A referida empresa cumpriu com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Ariquemes/Ro, 04 de fevereiro de 2022.


Aguida M. Nobrega Dias
Presidente da FUNCET
Decreto nº17.087/PGM/2021

RECEBEMOS DE RACA & DANCIN CONFECCOES LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e 000.005.426 SÉRIE: 000
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANCIN RACA & DANCIN CONFECCOES LTDA ME Avenida Joaquim Constantino, 4063 - Jardim Satélite, Presidente Prudente, SP - CEP: 19063-008	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 000.005.426 Série: 000 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3521 1117 1197 7000 0150 5500 0000 0054 2616 7572 4660 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135211347416721 - 12/11/2021 16:17:24	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 562214480115	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 17.119.770/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 04.104.816/0001-16	DATA DA EMISSÃO 12/11/2021
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ARIQUEMES		CEP 76872-854	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO Travessa União, 3691 - atrás da Feira do Produtor	BAIRRO/DISTRITO Setor Institucional	UF RO	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Ariquemes	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA	Duplicata Vencimento Valor	001 12/11/2021 35.234,80
---------------	----------------------------------	--------------------------------

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 35.234,80
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 35.234,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL VIAÇÃO EUCATUR	FRETE POR CONTA 0-Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 7	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1000294	FIGURINO DANCE	6211.12.00	0102	6.101	Un	8.00	125,00	1.000,00			0,00		0,00
1000295	FIGURINO FADA CANARIO	6211.12.00	0102	6.101	Un	16.00	255,30	4.084,80			0,00		0,00
1000296	FIGURINO FADA DA PUREZA	6211.12.00	0102	6.101	Un	12.00	250,00	3.000,00			0,00		0,00
1000297	FIGURINO FADA ENCANTO	6211.12.00	0102	6.101	Un	15.00	250,00	3.750,00			0,00		0,00
1000298	FIGURINO FADA ENERGIA	6211.12.00	0102	6.101	Un	12.00	250,00	3.000,00			0,00		0,00
1000299	FIGURINO FADA FARTURA	6211.12.00	0102	6.101	Un	20.00	250,00	5.000,00			0,00		0,00
1000300	FIGURINO FADA LILAS	6211.12.00	0102	6.101	Un	20.00	252,00	5.040,00			0,00		0,00
1000301	FIGURINO MÁ	6211.12.00	0102	6.101	Un	1.00	260,00	260,00			0,00		0,00
1000302	FIGURINO HIP-HOP	6211.12.00	0102	6.101	Un	15.00	110,00	1.650,00			0,00		0,00
1000304	FIGURINO JAZZ MASCULINO	6211.12.00	0102	6.101	Un	1.00	130,00	130,00			0,00		0,00
1000303	FIGURINO JAZZ	6211.12.00	0102	6.101	Un	10.00	120,00	1.200,00			0,00		0,00
1000305	FIGURINO MUSIC	6211.12.00	0102	6.101	Un	16.00	130,00	2.080,00			0,00		0,00
1000306	FIGURINO PRINCESA AURORA	6211.12.00	0102	6.101	Un	1.00	265,00	265,00			0,00		0,00
1000307	FIGURINO PRINCIPE DESIREE	6211.12.00	0102	6.101	Un	1.00	180,00	180,00			0,00		0,00
1000308	FIGURINO RAINHA FLORENCIA	6211.12.00	0102	6.101	Un	1.00	180,00	180,00			0,00		0,00
1000309	FIGURINO REI	6211.12.00	0102	6.101	Un	1.00	215,00	215,00			0,00		0,00
1000310	FIGURINO RITMICA	6211.12.00	0102	6.101	Un	10.00	125,00	1.250,00			0,00		0,00
1000311	FIGURINO ASTRAL	6211.12.00	0102	6.101	Un	15.00	120,00	1.800,00			0,00		0,00
1000281	FIGURINO BLACK	6211.12.00	0102	6.101	Un	10.00	115,00	1.150,00			0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional NOTA DE EMPENHO GLOBAL Nº 6118- DATA: 07/10/2021/ FICHA 594 - PROCESSO: 06611/2021	
1Doc: Proc. Administrativo 3.583/2025 Anexo: DOCUMENTOS_HABILITACAO.pdf (20/38) 133/205	



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Maracaju, inscrita no CNPJ sob o número 034425970001-12, situada na Rua Appa 120, Centro do Município de Maracaju/MS atesta para os devidos fins que a empresa RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.119.770/0001-50, estabelecida na Avenida Joaquim Constantino 4063, vila Satélite, CEP 19063-008 na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, vencedora do pregão presencial número 068/2.021, Processo 2459/2.021. Declaramos, que a empresa entregou todo material adquirido conforme proposto no Edital em perfeitas condições de uso e de acordo com o tempo estipulado para entrega.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos de acordo com o solicitado, sendo: collants, saias de tule, saias para aula de ballet, acessórios para cabelo e sapatilhas.

Atestamos que tais fornecimentos foram satisfatórios, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Prefeitura Municipal de Maracaju

Fundação Municipal de Cultura.

Maracaju, 22 de fevereiro de 2022.



Rafael Fernandes Jara
Diretor Presidente Municipal de Cultura

Scanned with CamScanner



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **36f3bac7ff7141f2878b272af77601dbd49fb4abda7606ae15e474dd6d2c71ac** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **167197** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO CAP TEC - DANCIN 6"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO CAP TEC - DANCIN 6"**, faz prova de que em **19/10/2023 12:07:05**, o responsável **Vono Licitações Ltda (37.997.138/0001-17)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Vono Licitações Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/10/2023 12:09:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3fc672b508f1d3ebafdf2509d273faeac027dc3bdceafdf48582c1a4fad3b2ac**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE, situada à Rua Augusto Xavier de Lima, no: 251, bairro Jardim Jalisco, Resende – RJ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ – MF no: 29.178.233/0001 – 60, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER / SEMEL, representado pelo Ilmo. Sr. DAVID MANUEL DE JESUS SILVA, brasileiro, divorciado, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, portador da carteira de identidade no: 11.997.916 – 2 IFP – RJ e do CPF – MF no: 084.256.667 – 83, residente e domiciliado na Rua João Cabral Flecha, no: 510, bairro Paraíso, Resende, Estado do Rio de Janeiro, atesta para os devidos fins que a empresa RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.119.770/0001-50, estabelecida na Avenida Joaquim Constantino 4063, vila Satélite, CEP 19063-008 na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, vencedora PREGÃO ELETRÔNICO NO: 226/2021. Declaramos, que a empresa entregou todo material adquirido conforme proposto no Edital em perfeitas condições de uso e de acordo com o tempo estipulado para entrega.

Registramos que a empresa prestou serviços e entregou produtos de acordo com o solicitado, sendo 300 kits de ballet contendo cada kit: Sapatilha, Collant, Meia Calça, Saias para aula de ballet e apresentações, e acessórios para cabelo.

Atestamos que tais fornecimentos foram satisfatórios, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Resende – RJ., 06 de Abril de 2022.



DAVID MANUEL DE JESUS SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

RECEBEMOS DE RACA & DANCIN CONFECCOES LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

000.005.421

SÉRIE: 000

DANCIN

RACA & DANCIN CONFECCOES LTDA ME

Avenida Joaquim Constantino, 4063 - Jardim Satélite, Presidente Prudente, SP - CEP: 19063-008

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

000.005.421

Série: 000

Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3521 1117 1197 7000 0150 5500 0000 0054 2116 5288 0520

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135211345571419 - 12/11/2021 11:41:03

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

562214480115

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

17.119.770/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

ENDEREÇO

Rua Augusto Xavier de Lima, 251

MUNICÍPIO

Resende

BAIRRO/DISTRITO

Jardim Jalisco

FONE/FAX

2433546000

UF

RJ

CNPJ/CPF

29.178.233/0001-60

CEP

27510-090

DATA DA EMISSÃO

12/11/2021

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

Duplicata

001

Vencimento

12/11/2021

Valor

19.119,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

19.119,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

19.119,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0-Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0501ROPI	Saia helanquinha reta com cós em suplex RO PI	6104.53.00	0102	6.101	Un	25.00	21,60	540,00			0,00		0,00
0501ROMI	Saia helanquinha reta com cós em suplex RO MI	6104.53.00	0102	6.101	Un	50.00	21,60	1.080,00			0,00		0,00
0501ROGI	Saia helanquinha reta com cós em suplex RO GI	6104.53.00	0102	6.101	Un	50.00	21,60	1.080,00			0,00		0,00
0501ROPA	Saia helanquinha reta com cós em suplex RO PA	6104.53.00	0102	6.101	Un	25.00	21,60	540,00			0,00		0,00
0102RO26	Sapatilha Lona - Sola Dividida RO 26	6404.20.00	0102	6.101	Un	30.00	22,96	688,80			0,00		0,00
0102RO28	Sapatilha Lona - Sola Dividida RO 28	6404.20.00	0102	6.101	Un	30.00	22,96	688,80			0,00		0,00
0102RO32	Sapatilha Lona - Sola Dividida RO 32	6404.20.00	0102	6.101	Un	30.00	22,96	688,80			0,00		0,00
0102RO33	Sapatilha Lona - Sola Dividida RO 33	6404.20.00	0102	6.101	Un	30.00	22,96	688,80			0,00		0,00
0102RO35	Sapatilha Lona - Sola Dividida RO 35	6404.20.00	0102	6.101	Un	30.00	22,96	688,80			0,00		0,00
0900ROPPI	Meia calça em poliamida RO PPI	6115.10.21	0102	6.101	Un	25.00	5,81	145,25			0,00		0,00
0900ROPI	Meia calça em poliamida RO PI	6115.10.21	0102	6.101	Un	50.00	5,81	290,50			0,00		0,00
0900ROMI	Meia calça em poliamida RO MI	6115.10.21	0102	6.101	Un	50.00	5,81	290,50			0,00		0,00
0900ROGI	Meia calça em poliamida RO GI	6115.10.21	0102	6.101	Un	25.00	5,81	145,25			0,00		0,00
0810ROUNI	Rede em Elastano para coque RO UNI	9615.90.00	0102	6.101	Un	150.00	5,81	871,50			0,00		0,00
1064ROGI	Saia em tule modelo repolho com cós em suplex RO GI	6104.53.00	0102	6.101	Un	25.00	46,05	1.151,25			0,00		0,00
1064ROMI	Saia em tule modelo repolho com cós em suplex RO MI	6104.53.00	0102	6.101	Un	50.00	46,05	2.302,50			0,00		0,00
1064ROPI	Saia em tule modelo repolho com cós em suplex RO PI	6104.53.00	0102	6.101	Un	50.00	46,05	2.302,50			0,00		0,00
1064ROPA	Saia em tule modelo repolho com cós em suplex RO PA	6104.53.00	0102	6.101	Un	25.00	46,05	1.151,25			0,00		0,00
1416ROMI	Collant regata com decote redondo RO MI	6211.12.00	0102	6.101	Un	50.00	25,23	1.261,50			0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional
NOTA DE EMPENHO 2234/21 PROCESSO 9295/2021

RESERVADO AO FISCO

1Doc: Proc. Administrativo 3.583/2025 | Anexo: DOCUMENTOS_HABILITACAO.pdf (24/38) 137/205

DANCIN RACA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA ME

Avenida Joaquim Constantino, 4063 - Jardim Satélite,
Presidente Prudente, SP - CEP: 19063-008

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

000.005.421

Série: 000

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3521 1117 1197 7000 0150 5500 0000 0054 2116 5288 0520

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135211345571419 - 12/11/2021 11:41:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL

562214480115

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

17.119.770/0001-50

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1416ROPI	Collant regata com decote redondo RO PI	6211.12.00	0102	6.101	Un	25.00	25,23	630,75			0,00		0,00
1416ROPA	Collant regata com decote redondo RO PA	6211.12.00	0102	6.101	Un	25.00	25,23	630,75			0,00		0,00
1416ROGI	Collant regata com decote redondo RO GI	6211.12.00	0102	6.101	Un	50.00	25,23	1.261,50			0,00		0,00

RECEBEMOS DE RACA & DANCIN CONFECCOES LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

000.005.321

SÉRIE: 000

DANCIN

RACA & DANCIN CONFECCOES LTDA ME

Avenida Joaquim Constantino, 4063 - Jardim Satélite, Presidente Prudente, SP - CEP: 19063-008

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

000.005.321

Série: 000

Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

3521 1017 1197 7000 0150 5500 0000 0053 2118 4843 1290

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135211257804806 - 25/10/2021 17:27:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL

562214480115

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

17.119.770/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

CNPJ/CPF

29.178.233/0001-60

DATA DA EMISSÃO

25/10/2021

ENDEREÇO

Rua Augusto Xavier de Lima, 251

BAIRRO/DISTRITO

Jardim Jalisco

CEP

27510-090

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

Resende

FONE/FAX

2433546000

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

Duplicata

001

Vencimento

25/10/2021

Valor

19.119,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

19.119,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

19.119,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0-Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0501ROPI	Saia helanquinha reta com cós em suplex RO PI	6104.53.00	0102	6.101	Un	25.00	21,60	540,00			0,00		0,00
0501ROMI	Saia helanquinha reta com cós em suplex RO MI	6104.53.00	0102	6.101	Un	50.00	21,60	1.080,00			0,00		0,00
0501ROGI	Saia helanquinha reta com cós em suplex RO GI	6104.53.00	0102	6.101	Un	50.00	21,60	1.080,00			0,00		0,00
0501ROPA	Saia helanquinha reta com cós em suplex RO PA	6104.53.00	0102	6.101	Un	25.00	21,60	540,00			0,00		0,00
0102RO26	Sapatilha Lona - Sola Dividida RO 26	6404.20.00	0102	6.101	Un	30.00	22,96	688,80			0,00		0,00
0102RO28	Sapatilha Lona - Sola Dividida RO 28	6404.20.00	0102	6.101	Un	30.00	22,96	688,80			0,00		0,00
0102RO32	Sapatilha Lona - Sola Dividida RO 32	6404.20.00	0102	6.101	Un	30.00	22,96	688,80			0,00		0,00
0102RO33	Sapatilha Lona - Sola Dividida RO 33	6404.20.00	0102	6.101	Un	30.00	22,96	688,80			0,00		0,00
0102RO35	Sapatilha Lona - Sola Dividida RO 35	6404.20.00	0102	6.101	Un	30.00	22,96	688,80			0,00		0,00
0900ROPPI	Meia calça em poliamida RO PPI	6115.10.21	0102	6.101	Un	25.00	5,81	145,25			0,00		0,00
0900ROPI	Meia calça em poliamida RO PI	6115.10.21	0102	6.101	Un	50.00	5,81	290,50			0,00		0,00
0900ROMI	Meia calça em poliamida RO MI	6115.10.21	0102	6.101	Un	50.00	5,81	290,50			0,00		0,00
0900ROGI	Meia calça em poliamida RO GI	6115.10.21	0102	6.101	Un	25.00	5,81	145,25			0,00		0,00
0810ROUNI	Rede em Elastano para coque RO UNI	9615.90.00	0102	6.101	Un	150.00	5,81	871,50			0,00		0,00
1064ROGI	Saia em tule modelo repolho com cós em suplex RO GI	6104.53.00	0102	6.101	Un	25.00	46,05	1.151,25			0,00		0,00
1064ROMI	Saia em tule modelo repolho com cós em suplex RO MI	6104.53.00	0102	6.101	Un	50.00	46,05	2.302,50			0,00		0,00
1064ROPI	Saia em tule modelo repolho com cós em suplex RO PI	6104.53.00	0102	6.101	Un	50.00	46,05	2.302,50			0,00		0,00
1064ROPA	Saia em tule modelo repolho com cós em suplex RO PA	6104.53.00	0102	6.101	Un	25.00	46,05	1.151,25			0,00		0,00
1416ROMI	Collant regata com decote redondo RO MI	6211.12.00	0102	6.101	Un	50.00	25,23	1.261,50			0,00		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional

NOTA DE EMPENHO 1957/21 PROCESSO 9295/2021

RESERVADO AO FISCO

1Doc: Proc. Administrativo 3.583/2025 | Anexo: DOCUMENTOS_HABILITACAO.pdf (26/38) 139/205

DANCIN RACA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA ME

Avenida Joaquim Constantino, 4063 - Jardim Satélite,
Presidente Prudente, SP - CEP: 19063-008

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

000.005.321

Série: 000

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3521 1017 1197 7000 0150 5500 0000 0053 2118 4843 1290

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135211257804806 - 25/10/2021 17:27:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL

562214480115

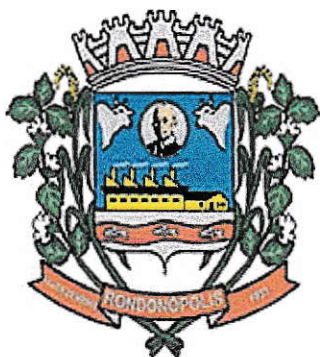
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

17.119.770/0001-50

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1416ROPI	Collant regata com decote redondo RO PI	6211.12.00	0102	6.101	Un	25.00	25,23	630,75			0,00		0,00
1416ROPA	Collant regata com decote redondo RO PA	6211.12.00	0102	6.101	Un	25.00	25,23	630,75			0,00		0,00
1416ROGI	Collant regata com decote redondo RO GI	6211.12.00	0102	6.101	Un	50.00	25,23	1.261,50			0,00		0,00



Prefeitura Municipal de Rondonópolis

Estado de Mato Grosso



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de MATO GROSSO, situada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis - MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 03.347.101/0001-21, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representando como fiscal do contrato pelo Ilmo. Sr. ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, professor, portador da carteira de identidade no: 1086156-4 e CPF 834.849.651-34, atesta para os devidos fins que a empresa DANCIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.119.770/0001-50, estabelecida na Avenida Joaquim Constantino 4063, vila Satélite, CEP 19063-008 na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, vencedora PREGÃO ELETRÔNICO NO: 73/2022. Declaramos, que a empresa entregou todo material adquirido conforme proposto no Edital em perfeitas condições de uso e de acordo com o tempo estipulado para entrega. Registramos que a empresa prestou serviços e entregou produtos de acordo com o solicitado, referente a NOTA FISCAL 7.507.

PRODUTO	QUANTIDADE
CALÇA	200
COLLANT	200
SAIA	200
ROUPA FANFARRA (FIGURINO) CALÇA E CAMISA	50
ROUPA FANFARRA (FIGURINO) CALÇA E CAMISA	200
ROUPA FANFARRA (FIGURINO) CALÇA E CAMISA	200
ROUPA FANFARRA (FIGURINO) CALÇA E CAMISA	200
ROUPA FANFARRA (FIGURINO) CALÇA E CAMISA	200
ROUPA FANFARRA (FIGURINO) CALÇA E CAMISA	15

Atestamos e informamos ainda que as prestações de serviços assim como a entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom estado e desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Rondonópolis – MT, 22 de novembro de 2024.

Sr. ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA

Fiscal de contratos



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000154/24
PEDIDO 06328/24

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.119.770/0001-50, estabelecida na Avenida Joaquim Constantino 4063 vila Satélite, CEP 19063-008 na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, prestou serviços à, **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO** CNPJ nº 45.709.912/0001-75, estabelecida na Rua Major Manoel Joaquim, 349 Bairro centro na cidade de Viradouro-SP, detém qualificação técnica para confeccionar e produzir artigos para dança e outras atividades.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos de acordo com o solicitado, referente nota fiscal 10.137.

PRODUTO	QUANTIDADE
BOTA CANO ALTO SOLADO DE SAPATILHA ELASTANO	1
BOTA COM CADARÇO MEIO CANO COURO E NEOPRENE	4
BOTA COM CADARÇO MEIO CANO COURO	25
PONTEIRA COM SILICONE	25
SAPATILHA GR GOTTON BG PA	24
SAPATILHA GR GOTTON BG MA	33
SAPATILHA GR GOTTON BG GA	2
SAPATILHA FLEXY LONA STRETCH	32
SAPATILHA SOLA DIVIDIDA LONA	129
MEIA CALÇA HELANCA ADULTO	164
MEIA CALÇA HELANCA INFANTIL	45
SAPATO PONTA PERTUTTI DE COTE U MACIA	56

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Viradouro/SP, 22 de janeiro de 2025.

KARL NAKAMURA RIBEIRO DE SOUZA
CHEFE DE SEÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Karl Nakamura Ribeiro de Souza
RG: 30.832.111-7
CPF: 403.714.888-14
Chefe de Seção

Recebemos de DANCIN INDUSTRIA E COM. DE CONFECÇOES LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 09/12/2024 Dest/Reme: MUNICIPIO DE VIRADOURO Valor Total: 22.799,90

NF-e

Nº 000.010.137

Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANCIN INDUSTRIA E COM. DE CONFECÇOES LTDA

AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 4063 - VILA NOVA PRUDENTE - PRESIDENTE PRUDENTE - SP - CEP: 19053-300
Fone: (18)3221-8090

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 000.010.137

Série 001

Folha 1/3



CHAVE DE ACESSO

3524 1217 1197 7000 0150 5500 1000 0101 3711 6523 0864

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242875105245 09/12/2024 18:02:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL

562214480115

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

17.119.770/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE VIRADOURO

CNPJ / CPF

45.709.912/0001-75

DATA DA EMISSÃO

09/12/2024

ENDEREÇO

MAJOR MANOEL JOAQUIM, 349

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

14740-000

DATA DA SAÍDA

09/12/2024

MUNICÍPIO

VIRADOURO

UF

SP

TELEFONE / FAX

+73(39)28800-8821

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA

DADOS DA FATURA

Número: 10137 - Valor Original: R\$ 22.799,90 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - ValorLíquido: R\$ 22.799,90

PARCELAS

Número : 001

Vencimento : 08/01/2025

Valor : R\$ 22.799,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		22.799,90	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								22.799,90	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

R.L. SILVA SERVICOS DE ENTREGA - JADLOG

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

14.869.841/0001-44

ENDEREÇO

RUA RISICK BUCHALLA, 203

MUNICÍPIO

PRESIDENTE PRUDENTE

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

562477463116

QUANTIDADE

5

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

69,100

PESO LÍQUIDO

69,100

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	SOSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	IPI
0158PR33	BOTA CANO ALTO SOLADO DE SAPATILHA ELASTANO PR 33	64042000	0102	5101	UN	1,0000	90,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0152PR34	BOTA COM CADARCO MEIO CANO COURO PR 34	64031900	0102	5101	UN	1,0000	90,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0145PR35	BOTA COM CADARCO MEIO CANO COURO E NEOPRENE PR 35	64031900	0102	5101	UN	1,0000	90,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0145PR37	BOTA COM CADARCO MEIO CANO COURO E NEOPRENE PR 37	64031900	0102	5101	UN	1,0000	90,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0145PR41	BOTA COM CADARCO MEIO CANO COURO E NEOPRENE PR 41	64031900	0102	5101	UN	1,0000	90,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0152PR35	BOTA COM CADARCO MEIO CANO COURO PR 35	64031900	0102	5101	UN	1,0000	90,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0152PR36	BOTA COM CADARCO MEIO CANO COURO PR 36	64031900	0102	5101	UN	7,0000	90,00	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0152PR37	BOTA COM CADARCO MEIO CANO COURO PR 37	64031900	0102	5101	UN	11,0000	90,00	0,00	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0152PR38	BOTA COM CADARCO MEIO CANO COURO PR 38	64031900	0102	5101	UN	16,0000	90,00	0,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0152PR39	BOTA COM CADARCO MEIO CANO COURO PR 39	64031900	0102	5101	UN	2,0000	90,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0152PR40	BOTA COM CADARCO MEIO CANO COURO PR 40	64031900	0102	5101	UN	2,0000	90,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0152PR41	BOTA COM CADARCO MEIO CANO COURO PR 41	64031900	0102	5101	UN	4,0000	90,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0152PR42	BOTA COM CADARCO MEIO CANO COURO PR 42	64031900	0102	5101	UN	4,0000	90,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0152PR43	BOTA COM CADARCO MEIO CANO COURO PR 43	64031900	0102	5101	UN	1,0000	90,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0152PR44	BOTA COM CADARCO MEIO CANO COURO PR 44	64031900	0102	5101	UN	3,0000	90,00	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0152BG35	BOTA COM CADARCO MEIO CANO COURO BG 35	64031900	0102	5101	UN	1,0000	90,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

I-Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.II-Nao gera direito a credito fiscal de ISS e de IPI. REF 0900AROPA SINALIZAR (EMBALAR) COMO GG INFANTIL
REF 0900ABGGA SINALIZAR (EMBALAR) COMO GG ADULTO
REF 0900AROGA SINALIZAR (EMBALAR) COMO GG ADULTO

ENDERECO PARA ENTREGA: ALMOXARIFADO MUNICIPAL AV. JOAO GIBRAN N 856, BAIRRO JARDIM PROGRESSO HORARIO DE ENTREGA DE MERCADORIAS: DAS 7H AS 10H / 13H AS 16H

Pedido N .: 06328/24
Licitacao: 000154/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGAO ELETRONICO (PORTAL DE COMPRAS) - N Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42 --

RESERVADO AO FISCO

DANCIN INDUSTRIA E COM. DE CONFECCOES LTDA

AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 4063 - VILA NOVA PRUDENTE - PRESIDENTE PRUDENTE - SP - CEP: 19053-300

Fone: (18)3221-8090

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 000.010.137

Série 001

Folha 2/3

CHAVE DE ACESSO

3524 1217 1197 7000 0150 5500 1000 0101 3711 6523 0864

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135242875105245 09/12/2024 18:02:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL

562214480115

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

17.119.770/0001-50

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	SOSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
0152BG36	BOTA COM CADARCO MEIO CANO COURO BG 36	64031900	0102	5101	UN	6,0000	90,00	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0152BG37	BOTA COM CADARCO MEIO CANO COURO BG 37	64031900	0102	5101	UN	4,0000	90,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0152BG38	BOTA COM CADARCO MEIO CANO COURO BG 38	64031900	0102	5101	UN	6,0000	90,00	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0152BG39	BOTA COM CADARCO MEIO CANO COURO BG 39	64031900	0102	5101	UN	1,0000	90,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0152BG40	BOTA COM CADARCO MEIO CANO COURO BG 40	64031900	0102	5101	UN	1,0000	90,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0152BG41	BOTA COM CADARCO MEIO CANO COURO BG 41	64031900	0102	5101	UN	1,0000	90,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0152BG42	BOTA COM CADARCO MEIO CANO COURO BG 42	64031900	0102	5101	UN	2,0000	90,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0152BG43	BOTA COM CADARCO MEIO CANO COURO BG 43	64031900	0102	5101	UN	1,0000	90,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0152BG44	BOTA COM CADARCO MEIO CANO COURO BG 44	64031900	0102	5101	UN	2,0000	90,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0821TPUNICO	PONTEIRA DE SILICONE TP UNICO	64069090	0102	5102	PR	25,0000	45,82	0,00	1.145,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0185BGPA	SAPATILHA GR COTTON BG PA	63090090	0102	5101	UN	24,0000	23,00	0,00	552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0185BGMA	SAPATILHA GR COTTON BG MA	63090090	0102	5101	UN	33,0000	23,00	0,00	759,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0185BGGA	SAPATILHA GR COTTON BG GA	63090090	0102	5101	UN	2,0000	23,00	0,00	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0108RO35	SAPATILHA FLEXY - LONA STRETCH RO 35	64031900	0102	5101	UN	4,0000	27,00	0,00	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0108RO36	SAPATILHA FLEXY - LONA STRETCH RO 36	64031900	0102	5101	UN	6,0000	27,00	0,00	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0108RO37	SAPATILHA FLEXY - LONA STRETCH RO 37	64031900	0102	5101	UN	5,0000	27,00	0,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0108RO38	SAPATILHA FLEXY - LONA STRETCH RO 38	64031900	0102	5101	UN	9,0000	27,00	0,00	243,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0108RO39	SAPATILHA FLEXY - LONA STRETCH RO 39	64031900	0102	5101	UN	2,0000	27,00	0,00	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0108RO40	SAPATILHA FLEXY - LONA STRETCH RO 40	64031900	0102	5101	UN	1,0000	27,00	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0108RO41	SAPATILHA FLEXY - LONA STRETCH RO 41	64031900	0102	5101	UN	1,0000	27,00	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0108RO42	SAPATILHA FLEXY - LONA STRETCH RO 42	64031900	0102	5101	UN	1,0000	27,00	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0108RO43	SAPATILHA FLEXY - LONA STRETCH RO 43	64031900	0102	5101	UN	1,0000	27,00	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0108RO44	SAPATILHA FLEXY - LONA STRETCH RO 44	64031900	0102	5101	UN	2,0000	27,00	0,00	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102BG31	SAPATILHA SOLA DIVIDIDA LONA BG 31	64042000	0102	5101	UN	4,0000	27,00	0,00	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102BG35	SAPATILHA SOLA DIVIDIDA LONA BG 35	64042000	0102	5101	UN	5,0000	27,00	0,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102BG36	SAPATILHA SOLA DIVIDIDA LONA BG 36	64042000	0102	5101	UN	7,0000	27,00	0,00	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102BG37	SAPATILHA SOLA DIVIDIDA LONA BG 37	64042000	0102	5101	UN	6,0000	27,00	0,00	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102BG38	SAPATILHA SOLA DIVIDIDA LONA BG 38	64042000	0102	5101	UN	6,0000	27,00	0,00	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102BG39	SAPATILHA SOLA DIVIDIDA LONA BG 39	64042000	0102	5101	UN	2,0000	27,00	0,00	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102BG40	SAPATILHA SOLA DIVIDIDA LONA BG 40	64042000	0102	5101	UN	2,0000	27,00	0,00	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102BG42	SAPATILHA SOLA DIVIDIDA LONA BG 42	64042000	0102	5101	UN	2,0000	27,00	0,00	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102PR33	SAPATILHA SOLA DIVIDIDA LONA PR 33	64042000	0102	5101	UN	2,0000	27,00	0,00	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102PR32	SAPATILHA SOLA DIVIDIDA LONA PR 32	64042000	0102	5101	UN	1,0000	27,00	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102PR34	SAPATILHA SOLA DIVIDIDA LONA PR 34	64042000	0102	5101	UN	1,0000	27,00	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102PR35	SAPATILHA SOLA DIVIDIDA LONA PR 35	64042000	0102	5101	UN	2,0000	27,00	0,00	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102PR36	SAPATILHA SOLA DIVIDIDA LONA PR 36	64042000	0102	5101	UN	5,0000	27,00	0,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102PR37	SAPATILHA SOLA DIVIDIDA LONA PR 37	64042000	0102	5101	UN	2,0000	27,00	0,00	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102PR38	SAPATILHA SOLA DIVIDIDA LONA PR 38	64042000	0102	5101	UN	4,0000	27,00	0,00	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102RO25	SAPATILHA SOLA DIVIDIDA LONA RO 25	64042000	0102	5101	UN	3,0000	27,00	0,00	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102RO26	SAPATILHA SOLA DIVIDIDA LONA RO 26	64042000	0102	5101	UN	4,0000	27,00	0,00	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102RO27	SAPATILHA SOLA DIVIDIDA LONA RO 27	64042000	0102	5101	UN	1,0000	27,00	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102RO28	SAPATILHA SOLA DIVIDIDA LONA RO 28	64042000	0102	5101	UN	11,0000	27,00	0,00	297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102RO29	SAPATILHA SOLA DIVIDIDA LONA RO 29	64042000	0102	5101	UN	11,0000	27,00	0,00	297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102RO30	SAPATILHA SOLA DIVIDIDA LONA RO 30	64042000	0102	5101	UN	7,0000	27,00	0,00	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102RO31	SAPATILHA SOLA DIVIDIDA LONA RO 31	64042000	0102	5101	UN	7,0000	27,00	0,00	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102RO32	SAPATILHA SOLA DIVIDIDA LONA RO 32	64042000	0102	5101	UN	6,0000	27,00	0,00	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102RO33	SAPATILHA SOLA DIVIDIDA LONA RO 33	64042000	0102	5101	UN	7,0000	27,00	0,00	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102RO34	SAPATILHA SOLA DIVIDIDA LONA RO 34	64042000	0102	5101	UN	4,0000	27,00	0,00	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102RO35	SAPATILHA SOLA DIVIDIDA LONA RO 35	64042000	0102	5101	UN	6,0000	27,00	0,00	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102RO36	SAPATILHA SOLA DIVIDIDA LONA RO 36	64042000	0102	5101	UN	9,0000	27,00	0,00	243,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102RO37	SAPATILHA SOLA DIVIDIDA LONA RO 37	64042000	0102	5101	UN	5,0000	27,00	0,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102RO38	SAPATILHA SOLA DIVIDIDA LONA RO 38	64042000	0102	5101	UN	5,0000	27,00	0,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102RO39	SAPATILHA SOLA DIVIDIDA LONA RO 39	64042000	0102	5101	UN	1,0000	27,00	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102RO40	SAPATILHA SOLA DIVIDIDA LONA RO 40	64042000	0102	5101	UN	1,0000	27,00	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0900ROGI	MEIA CALCA EM HELANCA INFANTIL RO GI	61151021	0102	5101	UN	45,0000	15,60	0,00	702,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0900AROPA	MEIA CALCA EM HELANCA ADULTO RO PA	61151021	0102	5101	UN	62,0000	15,60	0,00	967,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0900ABGGA	MEIA CALCA EM HELANCA ADULTO BG GA	61151021	0102	5101	UN	62,0000	15,60	0,00	967,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0900AROGA	MEIA CALCA EM HELANCA ADULTO RO GA	61151021	0102	5101	UN	40,0000	15,60	0,00	624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0145PR44	BOTA COM CADARCO MEIO CANO COURO E NEOPRENE PR 44	64031900	0102	5101	UN	1,0000	90,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0080UMCRO5X	SAP. PONTA PERTUTTI DECOTE U MACIA LARGURA C RO 5X	64041100	0102	5101	UN	4,0000	90,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0080UMCRO6	SAP. PONTA PERTUTTI DECOTE U MACIA LARGURA C RO 6	64041100	0102	5101	UN	4,0000	90,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0080UMCRO6X	SAP. PONTA PERTUTTI DECOTE U MACIA LARGURA C RO 6X	64041100	0102	5101	UN	4,0000	90,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0080UMCRO7	SAP. PONTA PERTUTTI DECOTE U MACIA LARGURA C RO 7	64041100	0102	5101	UN	4,0000	90,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0080UMCRO7X	SAP. PONTA PERTUTTI DECOTE U MACIA LARGURA C RO 7X	64041100	0102	5101	UN	4,0000	90,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 27/02/2025 15:45:37

Arth Tecnologia

1Doc: Proc. Administrativo 3.583/2025 | Anexo: DOCUMENTOS_HABILITACAO.pdf (32/38)

145/205

**DANCIN INDUSTRIA E COM. DE
CONFECCOES LTDA**

AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO, 4063 - VILA NOVA
PRUDENTE - PRESIDENTE PRUDENTE - SP - CEP: 19053-300

Fone: (18)3221-8090

NATUREZA DA OPERAÇÃO	
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
562214480115	

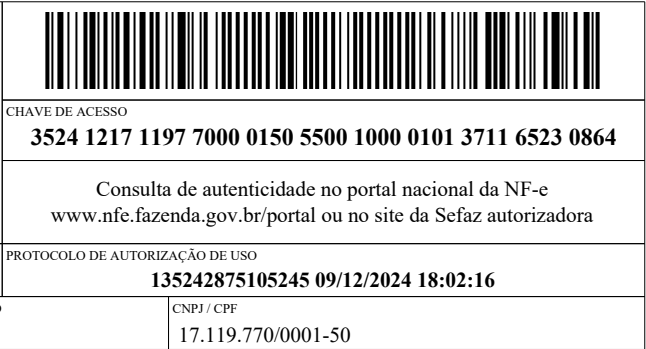
DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.010.137
Série 001
Folha 3/3

QUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO



17.119.770/0001-50

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
0080UMCRO8	SAP. PONTA PERTUTTI DECOTE U MACIA LARGURA C RO 8	64041100	0102	5101	UN	4,0000	90,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0080UMCRO8X	SAP. PONTA PERTUTTI DECOTE U MACIA LARGURA C RO 8X	64041100	0102	5101	UN	4,0000	90,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0080UNDRO5	SAP. PONTA PERTUTTI DECOTE U NORMAL LARGURA D RO 5	64041100	0102	5101	UN	4,0000	90,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0080UNDRO5X	SAP. PONTA PERTUTTI DECOTE U NORMAL LARGURA D RO 5X	64041100	0102	5101	UN	4,0000	90,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0080UNDRO7	SAP. PONTA PERTUTTI DECOTE U NORMAL LARGURA D RO 7	64041100	0102	5101	UN	4,0000	90,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0080UNDRO7X	SAP. PONTA PERTUTTI DECOTE U NORMAL LARGURA D RO 7X	64041100	0102	5101	UN	4,0000	90,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0080UNDRO8	SAP. PONTA PERTUTTI DECOTE U NORMAL LARGURA D RO 8	64041100	0102	5101	UN	4,0000	90,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0080UNDRO8X	SAP. PONTA PERTUTTI DECOTE U NORMAL LARGURA D RO 8X	64041100	0102	5101	UN	4,0000	90,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0080UNDRO9	SAP. PONTA PERTUTTI DECOTE U NORMAL LARGURA D RO 9	64041100	0102	5101	UN	4,0000	90,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Arth Tecnologia

REF: Pregão Eletrônico nº 054/2025.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

DANCIN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 17.119.770/0001-50, sediada na Avenida Joaquim Constantino, nº 4.063, Vila Nova Prudente, Presidente Prudente - SP por intermédio de seu representante legal a Srtª Natália Oliveira Duarte Rosan, portadora da carteira de identidade nº 44.510.111-8 e do CPF sob nº 365.615.578-08, **DECLARO**, sob as penas da lei:

1. Para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que na presente data, enquadra-se como:

() – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI);

() – MICROEMPRESA (ME);

(X) – EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);
2. Declara também que NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
3. Declara que até a presente data INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4. Declaro que, em nosso Quadro de Pessoal, NÃO POSSUÍMOS EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99.
5. Declaro para todos os fins de direito o COMPROMETIMENTO COM OS TERMOS DO EDITAL, que estamos cientes e de acordo com todos os termos do edital, incluindo obrigações, deveres, sanções e descritivos nele especificados. Nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, termo de referência e de seus anexos.
6. Declara ainda, que na qualidade de proponente, a INEXISTÊNCIA de vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação. Conforme Lei nº 14.133/2021, Art. 14, IV.
7. Por fim, declaro meu consentimento para a divulgação de documentos não solicitados no edital e seus anexos, caso tornem-se públicos, uma vez que sua requisição não foi feita no edital, estando ciente e concordando previamente com tal divulgação caso ocorra.



Por ser verdade firmamos o presente nos responsabilizando integralmente, sob as penas da lei, pelas informações prestadas neste.

Presidente Prudente, 12 de maio de 2025.

DANCIN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – EPP

Rep. Natália Oliveira Duarte Rosan

CPF 365.615.578-08

RG 44.510.111-8

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35226993620	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 25/10/2012	INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/10/2012	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL DANCIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA						TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
C.N.P.J. 17.119.770/0001-50		ENDEREÇO AVENIDA JOAQUIM CONSTANTINO			NÚMERO 4063	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA NOVA PRUDENTE		MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE		UF SP	CEP 19053-300	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 20.000,00

OBJETO SOCIAL
CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME NATALIA OLIVEIRA DUARTE ROSAN						
ENDEREÇO RUA FRANCISCO COTINI			NÚMERO 185	COMPLEMENTO QD C, LOTE 3		
BAIRRO JARDIM ITAIPU		MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE		UF SP	CEP 19063-270	RG 445101118
CPF 365.615.578-08	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 20.000,00	

FILIAIS				
NIRE 35906459116		CNPJ 17.119.770/0002-31		
ENDEREÇO RUA ARMANDO SALES		NÚMERO 1240	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO OSVALDO CRUZ	UF SP	CEP 17700-000

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 22/11/2024	NÚMERO 373.128/24-1	

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA DANCIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA., DATADA DE: 18/11/2024.

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 18/11/2024.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE RAFAEL DUARTE ROSAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 226.357.888-98, RG/RNE: 34937700-5 - SP, RESIDENTE À RUA FRANCISCO COTINI, 185, QUADRA C, LOT, JARDIM ITAIPU, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP 19063-270, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE NATALIA OLIVEIRA DUARTE ROSAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 365.615.578-08, RG/RNE: 44510111-8 - SP, RESIDENTE À RUA FRANCISCO COTINI, 185, QD C, LOTE 3, JARDIM ITAIPU, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP 19063-270, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 20.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35226993620
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/05/2025



Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 265272728, terça-feira, 6 de maio de 2025 às 10:40:56.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 17.119.770/0001-50
Razão social: DANCIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/05/2025	02/05/2025 a 31/05/2025	2025050219452020487823
13/04/2025	13/04/2025 a 12/05/2025	2025041302282020487883
24/03/2025	24/03/2025 a 22/04/2025	2025032423492020487831
05/03/2025	05/03/2025 a 03/04/2025	2025030508292020487878
14/02/2025	14/02/2025 a 15/03/2025	2025021421172020487867
25/01/2025	25/01/2025 a 23/02/2025	2025012508282020487805
04/01/2025	04/01/2025 a 02/02/2025	2025010402312020487809
16/12/2024	16/12/2024 a 14/01/2025	2024121602402020487894
27/11/2024	27/11/2024 a 26/12/2024	2024112702412020487829
08/11/2024	08/11/2024 a 07/12/2024	2024110820032020487859
20/10/2024	20/10/2024 a 18/11/2024	2024102003022020487837
01/10/2024	01/10/2024 a 30/10/2024	2024100119412020487857
12/09/2024	12/09/2024 a 11/10/2024	2024091206062020487835
24/08/2024	24/08/2024 a 22/09/2024	2024082402312020487893
04/08/2024	04/08/2024 a 02/09/2024	2024080402082020487873
16/07/2024	16/07/2024 a 14/08/2024	2024071619512020487867
27/06/2024	27/06/2024 a 26/07/2024	2024062719162020487838
08/06/2024	08/06/2024 a 07/07/2024	2024060801562020487833
20/05/2024	20/05/2024 a 18/06/2024	2024052006172020487829
01/05/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	2024050101525048481730
12/04/2024	12/04/2024 a 11/05/2024	2024041221230498822505
24/03/2024	24/03/2024 a 22/04/2024	2024032401393774879735
05/03/2024	05/03/2024 a 03/04/2024	2024030519201937673306
15/02/2024	15/02/2024 a 15/03/2024	2024021511261806215194
27/01/2024	27/01/2024 a 25/02/2024	2024012701530910599060
08/01/2024	08/01/2024 a 06/02/2024	2024010804165251182910
20/12/2023	20/12/2023 a 18/01/2024	2023122007352010976150
01/12/2023	01/12/2023 a 30/12/2023	2023120108145963339388
12/11/2023	12/11/2023 a 11/12/2023	2023111201191553506624
24/10/2023	24/10/2023 a 22/11/2023	2023102405483419009746
05/10/2023	05/10/2023 a 03/11/2023	2023100519232918635700

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/09/2023	16/09/2023 a 15/10/2023	2023091601510757839982
28/08/2023	28/08/2023 a 26/09/2023	2023082804510362354611
09/08/2023	09/08/2023 a 07/09/2023	2023080919333246726504
21/07/2023	21/07/2023 a 19/08/2023	2023072108390130297430
02/07/2023	02/07/2023 a 31/07/2023	2023070201371909896493
13/06/2023	13/06/2023 a 12/07/2023	2023061302021934381200
25/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	2023052502012908805692

Resultado da consulta em 12/05/2025 14:32:33

Voltar

Órgão Prefeitura Municipal de Rolândia - PR

54/2025 - Menor Preço

Processo nº 97/2025

Fornecedor: RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA

Aceite de Termos Proposta

A Empresa RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 17119770000150, sediada na cidade de: Presidente Prudente - SP, Rua Avenida Joaquim Constantino, telefone: 18996315652 (, neste ato representado por seu(sua) sócio(a)/representante, o(a) Sr(a) NATALIA OLIVEIRA DUARTE ROSAN , CPF XXXXXXXX7808 e email: XXXXXXXXiro@dancin.com.br, com poderes estabelecidos no ato de investidura, declara aceitar os termos abaixo:

(X) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

(X) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

(X) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

(X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

(X) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Data: 12-05-2025 12:25:10



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor		
Tipo documento	CNPJ	Número documento
		17119770000150
Nome		
Tipo de Sanção	Todos	
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até
Situação:	Todas	
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 17119770000150

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Proc. Administrativo 14- 3.583/2025

De: José S. - SMCLP - DL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/05/2025 às 13:16:30

Segue ata de abertura e relatórios do sistema eletrônico.

—

Obrigado

Att.

José Augusto Liasch da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

Desertos_e_Fracassados.pdf

Fornecedores_classificados.pdf

HistoricoDeLancesPageForm.pdf

Relacao_de_Participantes.pdf

Relatorio_de_Adjudicacao.pdf

Relatorio_de_habilitacao.pdf

Relatorio_Resumo_Propostas.pdf

Vencedores_da_Fase_de_Disputa.pdf

VerAta.pdf

VerAtaResumida.pdf

VerAtaSimplificada.pdf

VerHistoricoPregao.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA - PR

FORNECEDORES CLASSIFICADOS

Pregão Eletrônico: **54/2025**
TIPO: **MP**
Pregoeiro **José Augusto Liasch da Silva**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto de Registro de preços para eventual

Lote	Lote 1	Itens do lote: 2				
Item: 1	Unidade: KIT	Quantidade: 250				
kit. balé: uniforme para crianças participantes das oficinas de balé (collant, meia calça fio						
Item: 2	Unidade: KIT	Quantidade: 250				
kit. balé: uniforme para crianças participantes das oficinas de balé (collant, meia calça fio						
CNPJ/CPF	Nome	Valor	Marca	Modelo	Situação	
17.119.770/0001-50	RAÇA & DANCIN	33.500,00			Vencedor	
15.610.917/0001-85	LG Marviley Confeccoes	70.000,00			Classificado	
21.938.468/0001-00	PAIXAO PELA DANCA	72.999,00			Classificado	

Histórico de Lances e Ordem Classificatória

Lote 1

LANCES	
Licitante	Lances
Dança & Fitness Comercio de Artigos Esportivos Ltda	127.450,00
PAIXAO PELA DANCA CONFECÇOES LTDA	73.750,00
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	73.775,00
LG Marviley Confeccoes	75.000,00
Dança & Fitness Comercio de Artigos Esportivos Ltda	73.500,00
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	70.000,00
Dança & Fitness Comercio de Artigos Esportivos Ltda	69.900,00
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	69.890,00
Dança & Fitness Comercio de Artigos Esportivos Ltda	68.900,00
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	68.890,00
Dança & Fitness Comercio de Artigos Esportivos Ltda	68.000,00
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	67.990,00
Dança & Fitness Comercio de Artigos Esportivos Ltda	67.000,00
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	66.000,00
Dança & Fitness Comercio de Artigos Esportivos Ltda	65.000,00
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	62.000,00
Dança & Fitness Comercio de Artigos Esportivos Ltda	61.000,00
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	60.000,00
Dança & Fitness Comercio de Artigos Esportivos Ltda	59.000,00
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	58.990,00
Dança & Fitness Comercio de Artigos Esportivos Ltda	49.000,00
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	48.990,00
Dança & Fitness Comercio de Artigos Esportivos Ltda	45.000,00
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	47.500,00
LG Marviley Confeccoes	73.000,00
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	44.999,00
Dança & Fitness Comercio de Artigos Esportivos Ltda	42.000,00
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	41.500,00
Dança & Fitness Comercio de Artigos Esportivos Ltda	40.000,00
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	38.000,00
Dança & Fitness Comercio de Artigos Esportivos Ltda	37.000,00
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	36.500,00
Dança & Fitness Comercio de Artigos Esportivos Ltda	36.000,00
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	35.500,00
PAIXAO PELA DANCA CONFECÇOES LTDA	72.999,00
Dança & Fitness Comercio de Artigos Esportivos Ltda	35.000,00
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	34.500,00
Dança & Fitness Comercio de Artigos Esportivos Ltda	34.000,00
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	33.500,00
Dança & Fitness Comercio de Artigos Esportivos Ltda	27.500,00
LG Marviley Confeccoes	70.000,00

Histórico de Lances e Ordem Classificatória

Lote 1

ORDEM CLASSIFICATÓRIA		
Classificação	Licitante	Lances
1 º	RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	33.500,00
2 º	LG Marviley Confeccoes	70.000,00
3 º	PAIXAO PELA DANCA CONFECÇÕES LTDA	72.999,00

Lote 1

Desclassificados/Inabilitados		
Classificação	Licitante	Lances
4 º	Dança & Fitness Comercio de Artigos Esportivos Ltda	27.500,00

Processo:	97/2025
Objeto:	A presente licitação tem por objeto de Registro de preços para eventual aquisição de kit. balé: uniforme para crianças participantes das oficinas de balé (collant, meia calça, sapatilha de meia ponta, rede para coque e uma saia).
Pregão	54/2025

Lote: Lote 1

Lista de Participantes

Razão Social: PAIXAO PELA DANCA CONFECÇOES LTDA

Apelido: Licitante 02

CNPJ: 21938468000100

Representante: PAIXAO PELA DANCA CONFECÇOES LTDA - E-mail: licitacao@evidenceballet.com.br

Campanha - MG - Fone: 31991804448

Razão Social: LG Marviley Confecções

Apelido: Licitante 04

CNPJ: 15610917000185

Representante: Leydiana Gonçalves - E-mail: marviley.confecções@hotmail.com

Montes Claros - MG - Fone: 38991156521

Razão Social: Dança & Fitness Comercio de Artigos Esportivos Ltda

Apelido: Licitante 01

CNPJ: 29093064000166

Representante: Dança & Fitness Comercio de Artigos Esportivos Ltda - E-mail: caio@trinys.com.br

Presidente Prudente - SP - Fone: 43991436455

Razão Social: RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA

Apelido: Licitante 03

CNPJ: 17119770000150

Representante: NATALIA OLIVEIRA DUARTE ROSAN - E-mail: NATYROSAN@GMAIL.COM.BR

Presidente Prudente - SP - Fone: 18996315652

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA - PR

ATA SESSÃO -ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico: **Nº54/2025**
TIPO: **MP**
Pregoeiro **José Augusto Liasch da Silva**
OBJETO: **A presente licitação tem por objeto de Registro de preços para eventual**

TOTAL DO PROCESSO: **33.500,00**

Lote 1 - ADJUDICADO

FORNECEDOR **RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES** CNPJ/CPF: **17119770000150** ME: **Sim**

Lote 1

Itens do lote: **2** Valor Inicial: **73.775,00** Valor final: **33.500,00** Valor total: **33.500,00**

Item: **1** Unidade: **KIT** Marca: **PRÓPRIA** Modelo: **KIT BALLET**

kit. balé: uniforme para crianças participantes das oficinas de balé (collant, meia calça fio

Quantidade: **250** Valor unitário: **67,00** Valor total item: **16.750,00**

Item: **2** Unidade: **KIT** Marca: **PRÓPRIA** Modelo: **KIT BALLET**

kit. balé: uniforme para crianças participantes das oficinas de balé (collant, meia calça fio

Quantidade: **250** Valor unitário: **67,00** Valor total item: **16.750,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA - PR

ATA SESSÃO - HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico: **Nº54/2025**
TIPO: **MP**
PREGOEIRO: **José Augusto Liasch da Silva**
OBJETO: **A presente licitação tem por objeto de Registro de preços para eventual**

HABILITADOS

FORNECEDOR	RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES	CNPJ/CPF:	17119770000150
Lote 1	Valor Inicial:	73.775,00	Valor Final: 33.500,00

INABILITADOS

Fornecedor Dança & Fitness Comercio de Artigos Esportivos Ltda inabilitado para o Lote 1 pelo motivo: Não apresentou documentos, conforme edital e decreto municipal 109/25

Prefeitura Municipal de Rolândia - PR
Relatório de Acolhimento de Propostas

Nº do Edital: 54/2025
Nº do Processo: 97/2025

OBJETO: A presente licitação tem por objeto de Registro de preços para eventual aquisição de kit. balé: uniforme para crianças participantes das oficinas de balé (collant, meia calça, sapatilha de meia ponta, rede para coque e uma saia).

Lote 1

Item: 1 **Quantidade:** 250 **Unidade:** KIT **Valor de Ref:** 147,55

kit. balé: uniforme para crianças participantes das oficinas de balé (collant, meia calça fio 60, sapatilha de meia ponta, rede para coque e uma saia). Com Brasão do Município de Rolândia no canto superior do collant. Tamanhos Nº 04 ao 12. Collant em Suplex 90% poliamida e 10% elastano. Sapatilhas tamanho: do 20 ao 32 Material do calçado: Lona Sarja 100% algodão, calcanhar em Cotton 97% Algodão e 3% elastano, com solado dividido em raspa couro legítimo e palmilha em sarja 100% algodão. Forma do bico: Redondo Modelo: meia com dois elásticos transpassados em cima . O collant e a saia devem ser obrigatoriamente no mesmo tom de rosa.

Fornecedor (Apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	Própria	Kit Ballet Infantil	219,90
Licitante 02	PRÓPRIA	106, 200, 634, 009, 642	147,50
Licitante 03	PRÓPRIA	KIT BALLET	147,55
Licitante 04	Marviley		150,00

Item: 2 **Quantidade:** 250 **Unidade:** KIT **Valor de Ref:** 147,55

kit. balé: uniforme para crianças participantes das oficinas de balé (collant, meia calça fio 60, sapatilha de meia ponta, rede para coque e uma saia). Com Brasão do Município de Rolândia no canto superior do collant. Tamanhos: P, M, G ,GG E XG. Collant em Suplex 90% poliamida e 10% elastano. Sapatilhas tamanho: do 34 ao 39. Material do calçado: Lona Sarja 100% algodão, calcanhar em Cotton 97% Algodão e 3% elastano, com solado dividido em raspa couro legítimo e palmilha em sarja 100% algodão. Forma do bico: Redondo Modelo: meia com dois elásticos transpassados em cima. O collant e a saia devem ser obrigatoriamente no mesmo tom de rosa.

Fornecedor (Apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 01	Própria	Kit Ballet Adulto	289,90
Licitante 02	PRÓPRIA	106, 201, 635, 009, 642	147,50
Licitante 03	PRÓPRIA	KIT BALLET	147,55
Licitante 04	Marviley		150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA - PR

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

Pregão Eletrônico: **54/2025**
TIPO: **MP**
Pregoeiro **José Augusto Liasch da Silva**

OBJETO A presente licitação tem por objeto de Registro de preços para eventual

TOTAL DO PROCESSO:			33.500,00
FORNECEDOR	RAÇA & DANCIN	CNPJ/CPF: 17119770000150	TOTAL: 33.500,00
Lote 1			
Itens do lote:	2	Valor Inicial: 73.775,00	Valor final: 33.500,00 Valor total: 33.500,00
Item: 1	Unidade: KIT	Marca: PRÓPRIA	Modelo: KIT BALLET
kit. balé: uniforme para crianças participantes das oficinas de balé (collant, meia calça fio			
Quantidade:	250,00	Valor unitário: 67,00	Valor total item: 16.750,00
Item: 2	Unidade: KIT	Marca: PRÓPRIA	Modelo: KIT BALLET
kit. balé: uniforme para crianças participantes das oficinas de balé (collant, meia calça fio			
Quantidade:	250,00	Valor unitário: 67,00	Valor total item: 16.750,00

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 54/2025

Nº Ata: 1 Nº Edital: 54/2025 Nº Processo: 97/2025

Objeto: **A presente licitação tem por objeto de Registro de preços para eventual aquisição de kit. balé: uniforme para crianças participantes das oficinas de balé (collant, meia calça, sapatilha de meia ponta, rede para coque e uma saia)., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **Lote 1** Valor Arrematado: **33.500,00**

Licitante Vencedor: **RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	29/04/2025 09:34:03	Licitante 01	127.450,00	C
2	12/05/2025 12:01:24	Licitante 02	73.750,00	C
3	12/05/2025 12:31:08	Licitante 03	73.775,00	C
4	12/05/2025 12:59:35	Licitante 04	75.000,00	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	12/05/2025 13:34:41	Licitante 01	73.500,00
2	12/05/2025 13:37:58	Licitante 03	70.000,00
3	12/05/2025 13:39:49	Licitante 01	69.900,00
4	12/05/2025 13:40:09	Licitante 03	69.890,00
5	12/05/2025 13:40:45	Licitante 01	68.900,00
6	12/05/2025 13:41:00	Licitante 03	68.890,00
7	12/05/2025 13:41:55	Licitante 01	68.000,00
8	12/05/2025 13:42:33	Licitante 03	67.990,00
9	12/05/2025 13:43:20	Licitante 01	67.000,00
10	12/05/2025 13:43:40	Licitante 03	66.000,00
11	12/05/2025 13:43:53	Licitante 01	65.000,00
12	12/05/2025 13:44:34	Licitante 03	62.000,00
13	12/05/2025 13:44:45	Licitante 01	61.000,00
14	12/05/2025 13:45:16	Licitante 03	60.000,00
15	12/05/2025 13:45:32	Licitante 01	59.000,00
16	12/05/2025 13:45:50	Licitante 03	58.990,00
17	12/05/2025 13:46:22	Licitante 01	49.000,00
18	12/05/2025 13:46:30	Licitante 03	48.990,00
19	12/05/2025 13:46:39	Licitante 01	45.000,00
20	12/05/2025 13:47:01	Licitante 03	47.500,00
21	12/05/2025 13:47:40	Licitante 04	73.000,00
22	12/05/2025 13:49:00	Licitante 03	44.999,00
23	12/05/2025 13:49:17	Licitante 01	42.000,00
24	12/05/2025 13:50:45	Licitante 03	41.500,00

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 54/2025

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
25	12/05/2025 13:50:57	Licitante 01	40.000,00
26	12/05/2025 13:52:09	Licitante 03	38.000,00
27	12/05/2025 13:52:23	Licitante 01	37.000,00
28	12/05/2025 13:52:35	Licitante 03	36.500,00
29	12/05/2025 13:53:03	Licitante 01	36.000,00
30	12/05/2025 13:53:15	Licitante 03	35.500,00
31	12/05/2025 13:53:16	Licitante 02	72.999,00
32	12/05/2025 13:53:34	Licitante 01	35.000,00
33	12/05/2025 13:53:41	Licitante 03	34.500,00
34	12/05/2025 13:53:53	Licitante 01	34.000,00
35	12/05/2025 13:54:10	Licitante 03	33.500,00
36	12/05/2025 13:54:32	Licitante 01	27.500,00
37	12/05/2025 13:55:18	Licitante 04	70.000,00

Às 14:02 horas do dia 12 de maio de 2025, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA.

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	12/05/2025 13:30:10	12/05/2025 13:31:38	1ª
LANCES	12/05/2025 13:31:38	12/05/2025 13:57:39	1ª
ABERTURA DE VISTAS	12/05/2025 13:57:38	12/05/2025 14:00:04	1ª
HABILITAÇÃO	12/05/2025 13:59:49	12/05/2025 14:02:06	1ª
ABERTURA DE VISTAS	12/05/2025 14:02:06	12/05/2025 14:02:42	2ª
HABILITAÇÃO	12/05/2025 14:02:34	12/05/2025 14:48:24	2ª
RECURSO	12/05/2025 14:48:24	16/05/2025 13:13:17	1ª
ADJUDICAÇÃO	16/05/2025 13:12:54	16/05/2025 13:13:01	1ª
ADJUDICAÇÃO	16/05/2025 13:13:17		2ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	12/05/2025 13:30:10	Às 13:30:10 do dia 12 de maio do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Rolândia - PR, situada no(a) Avenida Presidente Bernardes - 809 - Centro, Rolândia/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 54/2025, para a aquisição de A presente licitação tem por objeto de Registro de preços para eventual aquisição de kit. balé: uniforme para crianças participantes das oficinas de balé (collant, meia calça, sapatilha de meia ponta, rede para coque e uma saia)..
SISTEMA	12/05/2025 13:30:10	Aberto a sessão da ata para o lote Lote 1.
SISTEMA	12/05/2025 13:30:10	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	12/05/2025 13:31:38	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 127.450,00.
SISTEMA	12/05/2025 13:31:38	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 73.750,00.
SISTEMA	12/05/2025 13:31:38	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 73.775,00.
SISTEMA	12/05/2025 13:31:38	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 75.000,00.
PREGOEIRO	12/05/2025 13:31:38	Tempo da fase de lances iniciado para o lote Lote 1.
PREGOEIRO	12/05/2025 13:31:38	Aberto as propostas do lote Lote 1.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 54/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	12/05/2025 13:31:38	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 01	12/05/2025 13:34:41	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 73.500,00.
PREGOEIRO	12/05/2025 13:34:44	os proponentes que cotaram acima do máximo do edital serão desclassificados caso não ofertem lance dentro do valor máximo estipulado, lances por favor
LICITANTE 03	12/05/2025 13:37:58	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 70.000,00.
LICITANTE 01	12/05/2025 13:39:49	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 69.900,00.
LICITANTE 03	12/05/2025 13:40:09	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 69.890,00.
LICITANTE 01	12/05/2025 13:40:45	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 68.900,00.
LICITANTE 03	12/05/2025 13:41:00	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 68.890,00.
SISTEMA	12/05/2025 13:41:38	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 1.
LICITANTE 01	12/05/2025 13:41:56	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 68.000,00.
LICITANTE 03	12/05/2025 13:42:33	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 67.990,00.
LICITANTE 01	12/05/2025 13:43:20	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 67.000,00.
SISTEMA	12/05/2025 13:43:38	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 1.
LICITANTE 03	12/05/2025 13:43:40	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 66.000,00.
LICITANTE 01	12/05/2025 13:43:53	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 65.000,00.
LICITANTE 03	12/05/2025 13:44:34	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 62.000,00.
LICITANTE 01	12/05/2025 13:44:45	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 61.000,00.
LICITANTE 03	12/05/2025 13:45:16	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 60.000,00.
LICITANTE 01	12/05/2025 13:45:32	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 59.000,00.
SISTEMA	12/05/2025 13:45:38	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 1.
LICITANTE 03	12/05/2025 13:45:50	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 58.990,00.
LICITANTE 01	12/05/2025 13:46:22	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 49.000,00.
LICITANTE 03	12/05/2025 13:46:30	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 48.990,00.
LICITANTE 01	12/05/2025 13:46:39	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 45.000,00.
LICITANTE 03	12/05/2025 13:47:01	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 47.500,00.
SISTEMA	12/05/2025 13:47:38	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 1.
LICITANTE 04	12/05/2025 13:47:40	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 1 foi de R\$ 73.000,00.
LICITANTE 03	12/05/2025 13:49:00	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 44.999,00.
LICITANTE 01	12/05/2025 13:49:17	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 42.000,00.
SISTEMA	12/05/2025 13:49:38	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 1.
LICITANTE 03	12/05/2025 13:50:45	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 41.500,00.
LICITANTE 01	12/05/2025 13:50:57	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 40.000,00.
SISTEMA	12/05/2025 13:51:38	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 1.
LICITANTE 03	12/05/2025 13:52:09	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 38.000,00.
LICITANTE 01	12/05/2025 13:52:23	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 37.000,00.
LICITANTE 03	12/05/2025 13:52:35	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 36.500,00.
LICITANTE 01	12/05/2025 13:53:03	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 36.000,00.
PREGOEIRO	12/05/2025 13:53:06	Proponentes, estamos chegando a marca de 50% de desconto, além desta será considerado preço inexecutível, e caso haja continuidade a proponente vencedora deverá apresentar comprovação de que conseguirá manter o preço, sob as penas d a lei de do decreto Municipal que a regulamenta de nº 505/25, segundo este a não manutenção do preço ou não manutenção da proposta poderá acarretar em uma multa de até R\$ 10.000,00

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 54/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 03	12/05/2025 13:53:15	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 35.500,00.
LICITANTE 02	12/05/2025 13:53:16	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 1 foi de R\$ 72.999,00.
LICITANTE 01	12/05/2025 13:53:34	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 35.000,00.
SISTEMA	12/05/2025 13:53:38	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 1.
LICITANTE 03	12/05/2025 13:53:41	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 34.500,00.
PREGOEIRO	12/05/2025 13:53:42	a partir de agora a proponente vencedora está sujeita as penas do decreto 505/25
LICITANTE 01	12/05/2025 13:53:53	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 34.000,00.
LICITANTE 03	12/05/2025 13:54:10	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 33.500,00.
LICITANTE 01	12/05/2025 13:54:32	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 27.500,00.
LICITANTE 04	12/05/2025 13:55:18	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 1 foi de R\$ 70.000,00.
SISTEMA	12/05/2025 13:55:38	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 1.
LICITANTE 01	12/05/2025 13:57:11	Licitante 01 solicitou o cancelamento do lance para o Lote Lote 1 no valor de R\$ 27.500,00.
SISTEMA	12/05/2025 13:57:39	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	12/05/2025 13:57:39	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	12/05/2025 13:59:36	Conforme os decretos municipal 113/2025 e 505/2024, devido ao preço inexequível, solicitamos que a proponente vencedora comprove que possa assumir o compromisso nesse valor, podendo ser por meio de contratação de outros municípios, notas fiscais, planilhas de custo e outros meios de comprovação de exequibilidade.
PREGOEIRO	12/05/2025 13:59:49	Declaro classificado o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	12/05/2025 13:59:49	Às 13:59 horas do dia 12 de maio de 2025, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa Dança & Fitness Comercio de Artigos Esportivos Ltda.
PREGOEIRO	12/05/2025 14:00:04	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	12/05/2025 14:00:16	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa Dança & Fitness Comercio de Artigos Esportivos Ltda.
PREGOEIRO	12/05/2025 14:00:47	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa Dança & Fitness Comercio de Artigos Esportivos Ltda.
PREGOEIRO	12/05/2025 14:01:45	Conforme edital de licitação e decreto municipal 109/2025 a não apresentação de documentos no certame é desclassificatória.
LICITANTE 01	12/05/2025 14:01:48	Boa tarde sr. Pregoeiro. Foi solicitado o cancelamento lance de R\$27.500,00. Valor digitado errado.
PREGOEIRO	12/05/2025 14:02:06	Inabilitado o licitante Dança & Fitness Comercio de Artigos Esportivos Ltda pelo motivo: Não apresentou documentos, conforme edital e decreto municipal 109/25.
PREGOEIRO	12/05/2025 14:02:34	Declaro classificado o licitante Licitante 03.
PREGOEIRO	12/05/2025 14:02:34	Às 14:02 horas do dia 12 de maio de 2025, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA.
PREGOEIRO	12/05/2025 14:02:42	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	12/05/2025 14:03:05	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA.
PREGOEIRO	12/05/2025 14:05:59	Devido a proponente estar abaixo do limite exequível será solicitada a comprovação de que atende pelo preço ofertado, podendo ser por meio de contratações de outros municípios no valor em questão, planilhas de custo, comprovação por meio de notas fiscais, etc, foi aberta a solicitação de inclusão destes documentos na plataforma, ficando aberto o prazo de até 30 minutos para inclusão desses comprovantes, a não apresentação dentro deste prazo poderá ser prorrogada mediante manifestação formal, caso não haja a apresentação da comprovação a proponente será inabilitada.
PREGOEIRO	12/05/2025 14:06:52	aguardamos até as 14:35 para inclusão
LICITANTE 03	12/05/2025 14:18:42	Empresa RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA anexou o documento DECLARAOEPLANILHADEEQUILIBRIDADE.pdf solicitado.
PREGOEIRO	12/05/2025 14:26:15	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA.
PREGOEIRO	12/05/2025 14:26:54	Com a apresentação do documento solicitado o processo seguirá para a fase habilitação
LICITANTE 04	12/05/2025 14:34:06	Não consigo visualizar a documentação
PREGOEIRO	12/05/2025 14:37:50	Não temos acesso a área do licitante, logo não tenho como informar qual campo clicar para visualizar os documentos, mas provavelmente está em algum dos botões acima, dúvidas favor

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 54/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	12/05/2025 14:37:50	entrar em contato com a plataforma compras br
PREGOEIRO	12/05/2025 14:48:19	Habilitado o licitante RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA pelo motivo: Documentos Ok.
PREGOEIRO	12/05/2025 14:48:24	Declaro classificado o licitante RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA.
SISTEMA	12/05/2025 14:48:24	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	12/05/2025 14:48:32	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote Lote 1.
SISTEMA	12/05/2025 14:55:16	Interesse recursal manifestado pela empresa LG Marviley Confeccoes para lote Lote 1, motivo: Peço que comprove com notas fiscais de compras e vendas a capacidade de fornecimento. Visto que os valores estão abaixo do exequível .
SISTEMA	12/05/2025 14:58:32	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote Lote 1.
PREGOEIRO	12/05/2025 15:00:08	Declaro que o prazo concedido para apresentação do recurso conforme manifestação do licitante LG Marviley Confeccoes, foi ajustado para 12/05/2025 14:58 pelo motivo: Haja vista o preço abaixo dos limites inexequíveis com base na lei 14133/21, e à comprovação por meio de declaração mais planilha de custos apresentada pela vencedora, acataremos o pedido de recurso para comprovação melhor de exequibilidade. . Senhor licitante, favor enviar manifesto conforme descrito no edital. A data final de envio de recurso será no dia 15/05/2025 23:59 e a data final de envio de contrarrazão será no dia 20/05/2025 23:59
PREGOEIRO	12/05/2025 15:00:43	Fica a sessão suspensa até o final da fase recursal.
PREGOEIRO	16/05/2025 13:12:47	Uma vez que não houve apresentação de recurso formal e o pleiteado fora respondido na diligência prévia, informamos que o prazo precluiu, o processo seguirá.
PREGOEIRO	16/05/2025 13:12:54	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	16/05/2025 13:13:01	Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 1 para o licitante RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA com o valor de R\$ 33.500,00.
PREGOEIRO	16/05/2025 13:13:17	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
Dança & Fitness Comercio de Artigos Esportivos Ltda	29093064000166	Não apresentou documentos, conforme edital e decreto municipal 109/25

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	17119770000150

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 17119770000150

INTENÇÃO DE RECURSO				
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Intenção	Acolhimento de
LG Marviley Confeccoes	15610917000185	12/05/2025 14:55:16	Peço que comprove com notas fiscais de compras e vendas a capacidade de fornecimento. Visto que os valores estão abaixo do exequível	

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	17119770000150	16/05/2025 13:13:01	33.500,00

Às 13:13 horas do dia 16 de maio de 2025, foi encerrada a Sessão de Pregão Eletrônico.
Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE	
José Augusto Liasch da Silva Pregoeiro	FLAVIANA ANHEZINI Membro da Equipe
Silvia Quintino Membro da Equipe	

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 54/2025

Nº Ata: 1 Nº Edital: 54/2025 Nº Processo: 97/2025

Objeto: A presente licitação tem por objeto de Registro de preços para eventual aquisição de kit. balé: uniforme para crianças participantes das oficinas de balé (collant, meia calça, sapatilha de meia ponta, rede para coque e uma saia), conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Lote: **Lote 1** Valor Arrematado: **33.500,00**

Licitante Vencedor: **RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	29/04/2025 09:34:03	Licitante 01	127.450,00	C
2	12/05/2025 12:01:24	Licitante 02	73.750,00	C
3	12/05/2025 12:31:08	Licitante 03	73.775,00	C
4	12/05/2025 12:59:35	Licitante 04	75.000,00	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

Às 14:02 horas do dia 12 de maio de 2025, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	12/05/2025 13:30:10	Às 13:30:10 do dia 12 de maio do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Rolândia - PR, situada no(a) Avenida Presidente Bernardes - 809 - Centro, Rolândia/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 54/2025, para a aquisição de A presente licitação tem por objeto de Registro de preços para eventual aquisição de kit. balé: uniforme para crianças participantes das oficinas de balé (collant, meia calça, sapatilha de meia ponta, rede para coque e uma saia)..
SISTEMA	12/05/2025 13:30:10	Aberto a sessão da ata para o lote Lote 1.
SISTEMA	12/05/2025 13:30:10	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	12/05/2025 13:31:38	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 127.450,00.
SISTEMA	12/05/2025 13:31:38	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 73.750,00.
SISTEMA	12/05/2025 13:31:38	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 73.775,00.
SISTEMA	12/05/2025 13:31:38	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 75.000,00.
PREGOEIRO	12/05/2025 13:31:38	Tempo da fase de lances iniciado para o lote Lote 1.
PREGOEIRO	12/05/2025 13:31:38	Aberto as propostas do lote Lote 1.
SISTEMA	12/05/2025 13:31:38	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 01	12/05/2025 13:34:41	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 73.500,00.
PREGOEIRO	12/05/2025 13:34:44	os proponentes que cotaram acima do máximo do edital serão desclassificados caso não ofertem lance dentro do valor máximo estipulado, lances por favor
LICITANTE 03	12/05/2025 13:37:58	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 70.000,00.
LICITANTE 01	12/05/2025 13:39:49	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 69.900,00.
LICITANTE 03	12/05/2025 13:40:09	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 69.890,00.
LICITANTE 01	12/05/2025 13:40:45	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 68.900,00.
LICITANTE 03	12/05/2025 13:41:00	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 68.890,00.
SISTEMA	12/05/2025 13:41:38	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 1.
LICITANTE 01	12/05/2025 13:41:56	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 68.000,00.
LICITANTE 03	12/05/2025 13:42:33	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 67.990,00.
LICITANTE 01	12/05/2025 13:43:20	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 67.000,00.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 54/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	12/05/2025 13:43:38	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 1.
LICITANTE 03	12/05/2025 13:43:40	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 66.000,00.
LICITANTE 01	12/05/2025 13:43:53	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 65.000,00.
LICITANTE 03	12/05/2025 13:44:34	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 62.000,00.
LICITANTE 01	12/05/2025 13:44:45	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 61.000,00.
LICITANTE 03	12/05/2025 13:45:16	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 60.000,00.
LICITANTE 01	12/05/2025 13:45:32	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 59.000,00.
SISTEMA	12/05/2025 13:45:38	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 1.
LICITANTE 03	12/05/2025 13:45:50	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 58.990,00.
LICITANTE 01	12/05/2025 13:46:22	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 49.000,00.
LICITANTE 03	12/05/2025 13:46:30	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 48.990,00.
LICITANTE 01	12/05/2025 13:46:39	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 45.000,00.
LICITANTE 03	12/05/2025 13:47:01	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 47.500,00.
SISTEMA	12/05/2025 13:47:38	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 1.
LICITANTE 04	12/05/2025 13:47:40	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 1 foi de R\$ 73.000,00.
LICITANTE 03	12/05/2025 13:49:00	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 44.999,00.
LICITANTE 01	12/05/2025 13:49:17	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 42.000,00.
SISTEMA	12/05/2025 13:49:38	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 1.
LICITANTE 03	12/05/2025 13:50:45	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 41.500,00.
LICITANTE 01	12/05/2025 13:50:57	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 40.000,00.
SISTEMA	12/05/2025 13:51:38	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 1.
LICITANTE 03	12/05/2025 13:52:09	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 38.000,00.
LICITANTE 01	12/05/2025 13:52:23	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 37.000,00.
LICITANTE 03	12/05/2025 13:52:35	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 36.500,00.
LICITANTE 01	12/05/2025 13:53:03	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 36.000,00.
PREGOEIRO	12/05/2025 13:53:06	Proponentes, estamos chegando a marca de 50% de desconto, além desta será considerado preço inexecutável, e caso haja continuidade a proponente vencedora deverá apresentar comprovação de que conseguirá manter o preço, sob as penas d a lei de do decreto Municipal que a regulamenta de nº 505/25, segundo este a não manutenção do preço ou não manutenção da proposta poderá acarretar em uma multa de até R\$ 10.000,00
LICITANTE 03	12/05/2025 13:53:15	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 35.500,00.
LICITANTE 02	12/05/2025 13:53:16	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 1 foi de R\$ 72.999,00.
LICITANTE 01	12/05/2025 13:53:34	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 35.000,00.
SISTEMA	12/05/2025 13:53:38	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 1.
LICITANTE 03	12/05/2025 13:53:41	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 34.500,00.
PREGOEIRO	12/05/2025 13:53:42	a partir de agora a proponente vencedora está sujeita as penas do decreto 505/25
LICITANTE 01	12/05/2025 13:53:53	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 34.000,00.
LICITANTE 03	12/05/2025 13:54:10	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 33.500,00.
LICITANTE 01	12/05/2025 13:54:32	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 27.500,00.
LICITANTE 04	12/05/2025 13:55:18	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 1 foi de R\$ 70.000,00.
SISTEMA	12/05/2025 13:55:38	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 1.
LICITANTE 01	12/05/2025 13:57:11	Licitante 01 solicitou o cancelamento do lance para o Lote Lote 1 no valor de R\$ 27.500,00.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 54/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	12/05/2025 13:57:39	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	12/05/2025 13:57:39	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	12/05/2025 13:59:36	Conforme os decretos municipal 113/2025 e 505/2024, devido ao preço inexequível, solicitamos que a proponente vencedora comprove que possa assumir o compromisso nesse valor, podendo ser por meio de contratação de outros municípios, notas fiscais, planilhas de custo e outros meios de comprovação de exequibilidade.
PREGOEIRO	12/05/2025 13:59:49	Declaro classificado o licitante Licitante 01.
PREGOEIRO	12/05/2025 13:59:49	Às 13:59 horas do dia 12 de maio de 2025, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa Dança & Fitness Comercio de Artigos Esportivos Ltda.
PREGOEIRO	12/05/2025 14:00:04	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	12/05/2025 14:00:16	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa Dança & Fitness Comercio de Artigos Esportivos Ltda.
PREGOEIRO	12/05/2025 14:00:47	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa Dança & Fitness Comercio de Artigos Esportivos Ltda.
PREGOEIRO	12/05/2025 14:01:45	Conforme edital de licitação e decreto municipal 109/2025 a não apresentação de documentos no certame é desclassificatória.
LICITANTE 01	12/05/2025 14:01:48	Boa tarde sr. Pregoeiro. Foi solicitado o cancelamento lance de R\$27.500,00. Valor digitado errado.
PREGOEIRO	12/05/2025 14:02:06	Inabilitado o licitante Dança & Fitness Comercio de Artigos Esportivos Ltda pelo motivo: Não apresentou documentos, conforme edital e decreto municipal 109/25.
PREGOEIRO	12/05/2025 14:02:34	Declaro classificado o licitante Licitante 03.
PREGOEIRO	12/05/2025 14:02:34	Às 14:02 horas do dia 12 de maio de 2025, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA.
PREGOEIRO	12/05/2025 14:02:42	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	12/05/2025 14:03:05	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA.
PREGOEIRO	12/05/2025 14:05:59	Devido a proponente estar abaixo do limite exequível será solicitada a comprovação de que atende pelo preço ofertado, podendo ser por meio de contratações de outros municípios no valor em questão, planilhas de custo, comprovação por meio de notas fiscais, etc, foi aberta a solicitação de inclusão destes documentos na plataforma, ficando aberto o prazo de até 30 minutos para inclusão desses comprovantes, a não apresentação dentro deste prazo poderá ser prorrogada mediante manifestação formal, caso não haja a apresentação da comprovação a proponente será inabilitada.
PREGOEIRO	12/05/2025 14:06:52	aguardamos até as 14:35 para inclusão
LICITANTE 03	12/05/2025 14:18:42	Empresa RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA anexou o documento DECLARAOPLANILHADEEXEQUIBILIDADE.pdf solicitado.
PREGOEIRO	12/05/2025 14:26:15	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA.
PREGOEIRO	12/05/2025 14:26:54	Com a apresentação do documento solicitado o processo seguirá para a fase habilitação
LICITANTE 04	12/05/2025 14:34:06	Não consigo visualizar a documentação
PREGOEIRO	12/05/2025 14:37:50	Não temos acesso a área do licitante, logo não tenho como informar qual campo clicar para visualizar os documentos, mas provavelmente está em algum dos botões acima, dúvidas favor entrar em contato com a plataforma compras br
PREGOEIRO	12/05/2025 14:48:19	Habilitado o licitante RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA pelo motivo: Documentos Ok.
PREGOEIRO	12/05/2025 14:48:24	Declaro classificado o licitante RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA.
SISTEMA	12/05/2025 14:48:24	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
PREGOEIRO	12/05/2025 14:48:32	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote Lote 1.
SISTEMA	12/05/2025 14:55:16	Interesse recursal manifestado pela empresa LG Marviley Confeccoes para lote Lote 1, motivo: Peço que comprove com notas fiscais de compras e vendas a capacidade de fornecimento. Visto que os valores estão abaixo do exequível .
SISTEMA	12/05/2025 14:58:32	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote Lote 1.
PREGOEIRO	12/05/2025 15:00:08	Declaro que o prazo concedido para apresentação do recurso conforme manifestação do licitante LG Marviley Confeccoes, foi ajustado para 12/05/2025 14:58 pelo motivo: Haja vista o preço abaixo dos limites inexequíveis com base na lei 14133/21, e à comprovação por meio de declaração mais planilha de custos apresentada pela vencedora, acataremos o pedido de recurso para comprovação melhor de exequibilidade. . Senhor licitante, favor enviar manifesto conforme descrito no edital. A data final de envio de recurso será no dia 15/05/2025 23:59 e a data final de envio de contrarrazão será no dia 20/05/2025 23:59
PREGOEIRO	12/05/2025 15:00:43	Fica a sessão suspensa até o final da fase recursal.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 54/2025

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	16/05/2025 13:12:47	Uma vez que não houve apresentação de recurso formal e o pleiteado fora respondido na diligência prévia, informamos que o prazo precluiu, o processo seguirá.
PREGOEIRO	16/05/2025 13:12:54	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	16/05/2025 13:13:01	Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 1 para o licitante RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA com o valor de R\$ 33.500,00.
PREGOEIRO	16/05/2025 13:13:17	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
Dança & Fitness Comercio de Artigos Esportivos Ltda	29093064000166	Não apresentou documentos, conforme edital e decreto municipal 109/25

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	17119770000150

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 17119770000150

INTENÇÃO DE RECURSO				
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Intenção	Acolhimento de
LG Marviley Confeccoes	15610917000185	12/05/2025 14:55:16	Pego que comprove com notas fiscais de compras e vendas a capacidade de fornecimento. Visto que os valores estão abaixo do exequível	

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	17119770000150	16/05/2025 13:13:01	33.500,00

Às 13:13 horas do dia 16 de maio de 2025, foi encerrada a Sessão de Pregão Eletrônico.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE	
José Augusto Liasch da Silva Pregoeiro Silvia Quintino Membro da Equipe	FLAVIANA ANHEZINI Membro da Equipe

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 54/2025

Nº Ata: 1
 Nº Edital: 54/2025
 Nº Processo: 97/2025

Objeto: **A presente licitação tem por objeto de Registro de preços para eventual aquisição de kit. balé: uniforme para crianças participantes das oficinas de balé (collant, meia calça, sapatilha de meia ponta, rede para coque e uma saia), conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Lote 1 Val. Ref. Total: 73.775,00

Item: 1 Quant.: 250,00 Unidade: KIT Val. Ref.: 36.887,50

kit. balé: uniforme para crianças participantes das oficinas de balé (collant, meia calça fio 60, sapatilha de meia ponta, rede para coque e uma saia). Com Brasão do Município de Rolândia no canto superior do collant. Tamanhos N° 04 ao 12. Collant em Suplex 90% poliamida e 10% elastano. Sapatilhas tamanho: do 20 ao 32 Material do calçado: Lona Sarja 100% algodão, calcanhar em Cotton 97% Algodão e 3% elastano, com solado dividido em raspa couro legítimo e palmilha em sarja 100% algodão. Forma do bico: Redondo Modelo: meia com dois elásticos transpassados em cima. O collant e a saia devem ser obrigatoriamente no mesmo tom de rosa.

Item: 2 Quant.: 250,00 Unidade: KIT Val. Ref.: 36.887,50

kit. balé: uniforme para crianças participantes das oficinas de balé (collant, meia calça fio 60, sapatilha de meia ponta, rede para coque e uma saia). Com Brasão do Município de Rolândia no canto superior do collant. Tamanhos: P, M, G, GG E XG. Collant em Suplex 90% poliamida e 10% elastano. Sapatilhas tamanho: do 34 ao 39. Material do calçado: Lona Sarja 100% algodão, calcanhar em Cotton 97% Algodão e 3% elastano, com solado dividido em raspa couro legítimo e palmilha em sarja 100% algodão. Forma do bico: Redondo Modelo: meia com dois elásticos transpassados em cima. O collant e a saia devem ser obrigatoriamente no mesmo tom de rosa.

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)	Valor
Licitante 01	127.450,00
Licitante 02	73.750,00
Licitante 03	73.775,00
Licitante 04	75.000,00

Eventos do Lote

Evento	Data/Hora inicial
Lances	12/05/2025 13.31.38
Declaro iniciada a fase de LANCES.	
Licitante 04	Último Lance 70.000,00
Licitante 03	Último Lance 33.500,00
Licitante 01	Último Lance 27.500,00
Licitante 02	Último Lance 72.999,00
Abertura de Vistas	12/05/2025 13.57.39
Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.	
Habilitação	12/05/2025 14.00.04
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Fase alterada para HABILITAÇÃO.	
Habilitado o licitante RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA pelo motivo: Documentos Ok.	
Intenção de Recurso	12/05/2025 14.55.16
Interesse recursal manifestado pela empresa LG Marviley Confeccoes para lote Lote 1, motivo: Peço que comprove com notas fiscais de compras e vendas a capacidade de fornecimento. Visto que os valores estão abaixo do exequível.	
Adjudicação	16/05/2025 13.13.01
Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 1 para o licitante RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA com o valor de R\$ 33.500,00.	

Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

Pregoeiro: José Augusto Liasch da Silva

Membro da Equipe:FLAVIANA ANHEZINI

Membro da Equipe:Silvia Quintino

Ata

Lote	Data/Hora	Apelido	Descrição
Lote 1	12/05/2025 13.30.10	SISTEMA	Às 13:30:10 do dia 12 de maio do ano de 2025, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Rolândia - PR, situada no(a) Avenida Presidente Bernardes - 809 - Centro, Rolândia/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 54/2025, para a aquisição de A presente licitação tem por objeto de Registro de preços para eventual aquisição de kit. balé: uniforme para crianças participantes das oficinas de balé (collant, meia calça, sapatilha de meia ponta, rede para coque e uma saia)..
Lote 1	12/05/2025 13.30.10	SISTEMA	Aberto a sessão da ata para o lote Lote 1.
Lote 1	12/05/2025 13.30.10	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
Lote 1	12/05/2025 13.31.38	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 127.450,00.
Lote 1	12/05/2025 13.31.38	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 73.750,00.
Lote 1	12/05/2025 13.31.38	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 73.775,00.
Lote 1	12/05/2025 13.31.38	SISTEMA	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 75.000,00.
Lote 1	12/05/2025 13.31.38	PREGOEIRO	Tempo da fase de lances iniciado para o lote Lote 1.
Lote 1	12/05/2025 13.31.38	PREGOEIRO	Aberto as propostas do lote Lote 1.
Lote 1	12/05/2025 13.31.38	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de LANCES.
Lote 1	12/05/2025 13.34.41	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 73.500,00.
Lote 1	12/05/2025 13.34.44	PREGOEIRO	os proponentes que cotaram acima do máximo do edital serão desclassificados caso não ofertem lance dentro do valor máximo estipulado, lances por favor
Lote 1	12/05/2025 13.37.58	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 70.000,00.
Lote 1	12/05/2025 13.39.49	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 69.900,00.
Lote 1	12/05/2025 13.40.09	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 69.890,00.
Lote 1	12/05/2025 13.40.45	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 68.900,00.
Lote 1	12/05/2025 13.41.00	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 68.890,00.
Lote 1	12/05/2025 13.41.38	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 1.
Lote 1	12/05/2025 13.41.56	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 68.000,00.
Lote 1	12/05/2025 13.42.33	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 67.990,00.
Lote 1	12/05/2025 13.43.20	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 67.000,00.
Lote 1	12/05/2025 13.43.38	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 1.
Lote 1	12/05/2025 13.43.40	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 66.000,00.
Lote 1	12/05/2025 13.43.53	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 65.000,00.
Lote 1	12/05/2025 13.44.34	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 62.000,00.
Lote 1	12/05/2025 13.44.45	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 61.000,00.
Lote 1	12/05/2025 13.45.16	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 60.000,00.
Lote 1	12/05/2025 13.45.32	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 59.000,00.
Lote 1	12/05/2025 13.45.38	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 1.
Lote 1	12/05/2025 13.45.50	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 58.990,00.
Lote 1	12/05/2025 13.46.22	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 49.000,00.
Lote 1	12/05/2025 13.46.30	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 48.990,00.
Lote 1	12/05/2025 13.46.39	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 45.000,00.
Lote 1	12/05/2025 13.47.01	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 47.500,00.
Lote 1	12/05/2025 13.47.38	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 1.

Lote 1	12/05/2025 13.47.40	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 1 foi de R\$ 73.000,00.
Lote 1	12/05/2025 13.49.00	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 44.999,00.
Lote 1	12/05/2025 13.49.17	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 42.000,00.
Lote 1	12/05/2025 13.49.38	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 1.
Lote 1	12/05/2025 13.50.45	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 41.500,00.
Lote 1	12/05/2025 13.50.57	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 40.000,00.
Lote 1	12/05/2025 13.51.38	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 1.
Lote 1	12/05/2025 13.52.09	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 38.000,00.
Lote 1	12/05/2025 13.52.23	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 37.000,00.
Lote 1	12/05/2025 13.52.35	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 36.500,00.
Lote 1	12/05/2025 13.53.03	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 36.000,00.
Lote 1	12/05/2025 13.53.06	PREGOEIRO	Proponentes, estamos chegando a marca de 50% de desconto, além desta será considerado preço inexecutável, e caso haja continuidade a proponente vencedora deverá apresentar comprovação de que conseguirá manter o preço, sob as penas d alei de do decreto Municipal que a regulamenta de nº 505/25, segundo este a não manutenção do preço ou não manutenção da proposta poderá acarretar em uma multa de até R\$ 10.000,00
Lote 1	12/05/2025 13.53.15	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 35.500,00.
Lote 1	12/05/2025 13.53.16	LICITANTE 02	O lance do licitante Licitante 02 para o lote Lote 1 foi de R\$ 72.999,00.
Lote 1	12/05/2025 13.53.34	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 35.000,00.
Lote 1	12/05/2025 13.53.38	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 1.
Lote 1	12/05/2025 13.53.41	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 34.500,00.
Lote 1	12/05/2025 13.53.42	PREGOEIRO	a partir de agora a proponente vencedora está sujeita as penas do decreto 505/25
Lote 1	12/05/2025 13.53.53	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 34.000,00.
Lote 1	12/05/2025 13.54.10	LICITANTE 03	O lance do licitante Licitante 03 para o lote Lote 1 foi de R\$ 33.500,00.
Lote 1	12/05/2025 13.54.32	LICITANTE 01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote Lote 1 foi de R\$ 27.500,00.
Lote 1	12/05/2025 13.55.18	LICITANTE 04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote Lote 1 foi de R\$ 70.000,00.
Lote 1	12/05/2025 13.55.38	SISTEMA	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote Lote 1.
Lote 1	12/05/2025 13.57.11	LICITANTE 01	Licitante 01 solicitou o cancelamento do lance para o Lote Lote 1 no valor de R\$ 27.500,00.
Lote 1	12/05/2025 13.57.39	SISTEMA	Declaro encerrado a fase competitiva.
Lote 1	12/05/2025 13.57.39	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
Lote 1	12/05/2025 13.59.36	PREGOEIRO	Conforme os decretos municipal 113/2025 e 505/2024, devido ao preço inexecutável, solicitamos que a proponente vencedora comprove que possa assumir o compromisso nesse valor, podendo ser por meio de contratação de outros municípios, notas fiscais, planilhas de custo e outros meios de comprovação de exequibilidade.
Lote 1	12/05/2025 13.59.49	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 01.
Lote 1	12/05/2025 13.59.49	PREGOEIRO	Às 13:59 horas do dia 12 de maio de 2025, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa Dança & Fitness Comercio de Artigos Esportivos Ltda.
Lote 1	12/05/2025 14.00.04	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
Lote 1	12/05/2025 14.00.16	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa Dança & Fitness Comercio de Artigos Esportivos Ltda.
Lote 1	12/05/2025 14.00.47	PREGOEIRO	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa Dança & Fitness Comercio de Artigos Esportivos Ltda.
Lote 1	12/05/2025 14.01.45	PREGOEIRO	Conforme edital de licitação e decreto municipal 109/2025 a não apresentação de documentos no certame é desclassificatória.
Lote 1	12/05/2025 14.01.48	LICITANTE 01	Boa tarde sr. Pregoeiro. Foi solicitado o cancelamento lance de R\$27.500,00. Valor digitado errado.
Lote 1	12/05/2025 14.02.06	PREGOEIRO	Inabilitado o licitante Dança & Fitness Comercio de Artigos Esportivos Ltda pelo motivo: Não apresentou documentos, conforme edital e decreto municipal 109/25.

Lote 1	12/05/2025 14.02.34	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante Licitante 03.
Lote 1	12/05/2025 14.02.34	PREGOEIRO	Às 14:02 horas do dia 12 de maio de 2025, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA.
Lote 1	12/05/2025 14.02.42	PREGOEIRO	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
Lote 1	12/05/2025 14.03.05	PREGOEIRO	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA.
Lote 1	12/05/2025 14.05.59	PREGOEIRO	Devido a proponente estar abaixo do limite exequível será solicitada a comprovação de que atende pelo preço ofertado, podendo ser por meio de contratações de outros municípios no valor em questão, planilhas de custo, comprovação por meio de notas fiscais, etc, foi aberta a solicitação de inclusão destes documentos na plataforma, ficando aberto o prazo de até 30 minutos para inclusão desses comprovantes, a não apresentação dentro deste prazo poderá ser prorrogada mediante manifestação formal, caso não haja a apresentação da comprovação a proponente será inabilitada.
Lote 1	12/05/2025 14.06.52	PREGOEIRO	aguardamos até as 14:35 para inclusão
Lote 1	12/05/2025 14.18.42	LICITANTE 03	Empresa RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA anexou o documento DECLARAOEPLANILHADEEXEQUIBILIDADE.pdf solicitado.
Lote 1	12/05/2025 14.26.15	PREGOEIRO	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA.
Lote 1	12/05/2025 14.26.54	PREGOEIRO	Com a apresentação do documento solicitado o processo seguirá para a fase habilitação
Lote 1	12/05/2025 14.34.06	LICITANTE 04	Não consigo visualizar a documentação
Lote 1	12/05/2025 14.37.50	PREGOEIRO	Não temos acesso a área do licitante, logo não tenho como informar qual campo clicar para visualizar os documentos, mas provavelmente está em algum dos botões acima, dúvidas favor entrar em contato com a plataforma compras br
Lote 1	12/05/2025 14.48.19	PREGOEIRO	Habilitado o licitante RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA pelo motivo: Documentos Ok.
Lote 1	12/05/2025 14.48.24	PREGOEIRO	Declaro classificado o licitante RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA.
Lote 1	12/05/2025 14.48.24	SISTEMA	Declaro iniciada a fase de INTENÇÃO DE RECURSO.
Lote 1	12/05/2025 14.48.32	PREGOEIRO	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote Lote 1.
Lote 1	12/05/2025 14.55.16	SISTEMA	Interesse recursal manifestado pela empresa LG Marviley Confeccoes para lote Lote 1, motivo: Peço que comprove com notas fiscais de compras e vendas a capacidade de fornecimento. Visto que os valores estão abaixo do exequível .
Lote 1	12/05/2025 14.58.32	SISTEMA	Tempo de manifestação de interesse recursal encerrado para o lote Lote 1.
Lote 1	12/05/2025 15.00.08	PREGOEIRO	Declaro que o prazo concedido para apresentação do recurso conforme manifestação do licitante LG Marviley Confeccoes, foi ajustado para 12/05/2025 14:58 pelo motivo: Haja vista o preço abaixo dos limites inexecutáveis com base na lei 14133/21, e à comprovação por meio de declaração mais planilha de custos apresentada pela vencedora, acataremos o pedido de recurso para comprovação melhor de exequibilidade. . Senhor licitante, favor enviar manifesto conforme descrito no edital. A data final de envio de recurso será no dia 15/05/2025 23:59 e a data final de envio de contrarrazão será no dia 20/05/2025 23:59
Lote 1	12/05/2025 15.00.43	PREGOEIRO	Fica a sessão suspensa até o final da fase recursal.
Lote 1	16/05/2025 13.12.47	PREGOEIRO	Uma vez que não houve apresentação de recurso formal e o pleiteado fora respondido na diligência prévia, informamos que o prazo precluiu, o processo seguirá.
Lote 1	16/05/2025 13.12.54	PREGOEIRO	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
Lote 1	16/05/2025 13.13.01	PREGOEIRO	Declaro adjudicado o pregão do lote Lote 1 para o licitante RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA com o valor de R\$ 33.500,00.
Lote 1	16/05/2025 13.13.17	PREGOEIRO	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

De: Giovana M. - SMCLP - DL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/05/2025 às 15:00:05

Atoteca 4408176/1

—

Giovana Caroline Becker Magalhães
Estagiária da Licitação

Proc. Administrativo 15- 3.583/2025

De: Silvia R. - SMCLP - DL

Para: SMCLP - DL - Diretoria de Licitação

Data: 23/05/2025 às 17:43:32

Prezado,

Segue o Termo de Adjudicação para assinatura.

—

Att.

Silvia Quintino Ricordi
TGM/Licitação

Anexos:

TERMO_DE_ADJUDICACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Augusto Liasch da Sil...	26/05/2025 08:28:36	1Doc JOSÉ AUGUSTO LIASCH DA SILVA CPF 044.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **49F3-8784-DF70-2880**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Nº 54/2.025

Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT. BALÉ: UNIFORME PARA CRIANÇAS PARTICIPANTES DAS OFICINAS DE BALÉ (COLLANT, MEIA CALÇA, SAPATILHA DE MEIA PONTA, REDE PARA COQUE E UMA SAIA)..

Adjudico o presente PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS em favor da empresa conforme os dados da tabela abaixo:

Nome do Fornecedor	Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Descrição do Produto	R\$ Unit.	R\$ Total	Marca
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	1	1	KIT	250,00	70330	kit. balé: uniforme para crianças participantes das oficinas de balé (collant, meia calça fio 60, sapatilha de meia ponta, rede para coque e uma saia).Com Brasão do Município de Rolândia no canto superior do collant. Tamanhos Nº 04 ao 12. Collant em Suplex 90% poliamida e 10% elastano.Sapatilhas tamanho: do 20 ao 32 Material do calçado: Lona Sarja 100% algodão, calcanhar em Cotton 97% Algodão e 3% elastano, com solado dividido em raspa couro legítimo e palmilha em sarja 100% algodão. Forma do bico: Redondo Modelo: meia com dois elásticos transpassados em cima . O collant e a saia devem ser obrigatoriamente no mesmo tom de rosa.	67,00	16.750,00	PRÓPRIA
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	1	2	KIT	250,00	70331	kit. balé: uniforme para crianças participantes das oficinas de balé (collant, meia calça fio 60, sapatilha de meia ponta, rede para coque e uma saia). Com Brasão do Município de Rolândia no canto superior do collant. Tamanhos: P, M, G ,GG E XG. Collant em Suplex 90% poliamida e 10% elastano. Sapatilhas tamanho: do 34 ao 39. Material do calçado: Lona Sarja 100% algodão, calcanhar em Cotton 97% Algodão e 3% elastano, com solado dividido em raspa couro legítimo e palmilha em sarja 100% algodão. Forma do bico: Redondo Modelo: meia com dois elásticos transpassados em cima. O collant e a saia devem ser obrigatoriamente no mesmo tom de rosa.	67,00	16.750,00	PRÓPRIA



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

Vencedor:	Valor Total em R\$:
RAÇA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA	33.500,00

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Rolândia, 12 de maio de 2025.

José Augusto Liasch da Silva
Pregoeiro



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia

Proc. Administrativo 16- 3.583/2025

De: Silvia R. - SMCLP - DL

Para: SMCLP - DL - Diretoria de Licitação - A/C José S.

Data: 26/05/2025 às 14:01:48

Prezado,

Segue novamente o Termo de Adjudicação para assinatura com a correção do nome da empresa.

Anexos:

TERMO_DE_ADJUDICACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Augusto Liasch da Sil...	26/05/2025 14:59:33	1Doc JOSÉ AUGUSTO LIASCH DA SILVA CPF 044.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7077-53AC-C55F-DD6A**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Nº 54/2.025

Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT. BALÉ: UNIFORME PARA CRIANÇAS PARTICIPANTES DAS OFICINAS DE BALÉ (COLLANT, MEIA CALÇA, SAPATILHA DE MEIA PONTA, REDE PARA COQUE E UMA SAIA)..

Adjudico o presente PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS em favor da empresa conforme os dados da tabela abaixo:

Nome do Fornecedor	Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Descrição do Produto	R\$ Unit.	R\$ Total	Marca
DANCIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	1	1	KIT	250,00	70330	kit. balé: uniforme para crianças participantes das oficinas de balé (collant, meia calça fio 60, sapatilha de meia ponta, rede para coque e uma saia).Com Brasão do Município de Rolândia no canto superior do collant. Tamanhos Nº 04 ao 12. Collant em Suplex 90% poliamida e 10% elastano.Sapatilhas tamanho: do 20 ao 32 Material do calçado: Lona Sarja 100% algodão, calcanhar em Cotton 97% Algodão e 3% elastano, com solado dividido em raspa couro legítimo e palmilha em sarja 100% algodão. Forma do bico: Redondo Modelo: meia com dois elásticos transpassados em cima . O collant e a saia devem ser obrigatoriamente no mesmo tom de rosa.	67,00	16.750,00	PRÓPRIA
DANCIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	1	2	KIT	250,00	70331	kit. balé: uniforme para crianças participantes das oficinas de balé (collant, meia calça fio 60, sapatilha de meia ponta, rede para coque e uma saia). Com Brasão do Município de Rolândia no canto superior do collant. Tamanhos: P, M, G ,GG E XG. Collant em Suplex 90% poliamida e 10% elastano. Sapatilhas tamanho: do 34 ao 39. Material do calçado: Lona Sarja 100% algodão, calcanhar em Cotton 97% Algodão e 3% elastano, com solado dividido em raspa couro legítimo e palmilha em sarja 100% algodão. Forma do bico: Redondo Modelo: meia com dois elásticos transpassados em cima. O collant e a saia devem ser obrigatoriamente no mesmo tom de rosa.	67,00	16.750,00	PRÓPRIA



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

Vencedor:	Valor Total em R\$:
DANCIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	33.500,00

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Rolândia, 12 de maio de 2025.

José Augusto Liasch da Silva
Pregoeiro



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia

Proc. Administrativo 17- 3.583/2025

De: Silvia R. - SMCLP - DL

Para: SMCLP - DL - Diretoria de Licitação

Data: 26/05/2025 às 14:02:41

Prezado,

Segue o Termo de Homologação para assinatura.

—

Att.

Silvia Quintino Ricordi
TGM/Licitação

Anexos:

TERMO_DE_HOMOLOGACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ailton Aparecido Maistro	26/05/2025 14:30:47	1Doc	AILTON APARECIDO MAISTRO CPF 152.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse <https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3955-2A43-39B2-FE9E**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Nº 54 /2.025

Objeto: A presente licitação tem por objeto de Registro de preços para eventual aquisição de kit. balé: uniforme para crianças participantes das oficinas de balé (collant, meia calça, sapatilha de meia ponta, rede para coque e uma saia).

Homologo o presente PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS em favor da empresa conforme os dados da tabela abaixo, para que a adjudicação nela procedida, produza seus efeitos jurídicos e legais:

Nome do Fornecedor	Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Descrição do Produto	R\$ Unit.	R\$ Total	Marca
DANCIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	1	1	KIT	250,00	70330	kit. balé: uniforme para crianças participantes das oficinas de balé (collant, meia calça fio 60, sapatilha de meia ponta, rede para coque e uma saia).Com Brasão do Município de Rolândia no canto superior do collant. Tamanhos Nª 04 ao 12. Collant em Suplex 90% poliamida e 10% elastano.Sapatilhas tamanho: do 20 ao 32 Material do calçado: Lona Sarja 100% algodão, calcanhar em Cotton 97% Algodão e 3% elastano, com solado dividido em raspa couro legítimo e palmilha em sarja 100% algodão. Forma do bico: Redondo Modelo: meia com dois elásticos transpassados em cima . O collant e a saia devem ser obrigatoriamente no mesmo tom de rosa.	67,00	16.750,00	PRÓPRIA
DANCIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	1	2	KIT	250,00	70331	kit. balé: uniforme para crianças participantes das oficinas de balé (collant, meia calça fio 60, sapatilha de meia ponta, rede para coque e uma saia). Com Brasão do Município de Rolândia no canto superior do collant. Tamanhos: P, M, G ,GG E XG. Collant em Suplex 90% poliamida e 10% elastano. Sapatilhas tamanho: do 34 ao 39. Material do calçado: Lona Sarja 100% algodão, calcanhar em Cotton 97% Algodão e 3% elastano, com solado dividido em raspa couro legítimo e palmilha em sarja 100% algodão. Forma do bico: Redondo Modelo: meia com dois elásticos transpassados em cima. O collant e a saia devem ser obrigatoriamente no mesmo tom de rosa.	67,00	16.750,00	PRÓPRIA



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Valor Total Por Fornecedor em R\$:

Vencedor:	Valor Total em R\$:
DANCIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	33.500,00

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rolândia, 26 de maio de 2025.

Ailton Aparecido Maistro
Prefeito Municipal



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia

De: Silvia R. - SMCLP - DL

Para: SMCLP - DL - Diretoria de Licitação

Data: 26/05/2025 às 14:08:52

Prezados,

Segue a ata de registro para assinatura digital via sistema 01 Doc. Para assinar a ata, é só clicar no botão assinar online e seguir os passos conforme o manual de instrução.

—

Att.

Silvia Quintino Ricordi
TGM/Licitação

Anexos:

0_MANUAL_DE_ASSINATURA_DIGITAL_NO_SISTEMA_1_DOC.docx

ATA_122_2025_DANCIN_INDUSTRIA_PE_054_2025.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Dancin Indústria E Comérci...	26/05/2025 15:04:57	ICP-Brasil	RACA & DANCIN CONFECÇÕES LTDA CNPJ 17.119.77...
Luciane da Silva Onça Jaco...	26/05/2025 15:10:37	1Doc	LUCIANE DA SILVA ONÇA JACOBOSKI CPF 016.XXX....
Maria Do Carmo Gorla Ferno...	26/05/2025 15:55:56	1Doc	MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI CPF 366.XXX.XX...
Flavia Galbero Costa Ramos	27/05/2025 08:42:09	1Doc	FLAVIA GALBERO COSTA RAMOS CPF 054.XXX.XXX-2...
Ailton Aparecido Maistro	27/05/2025 12:08:28	1Doc	AILTON APARECIDO MAISTRO CPF 152.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse <https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EFCC-0184-6AB3-5372**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº122/2025

Ref. Pregão nº054/2025 – Kits Balé – PA- 3.583-2025.

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, CEP 86.600-067, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **AILTON APARECIDO MAISTRO**, residente e domiciliado nesta Cidade, resolve registrar o preço da empresa **DANCIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF nº 17.119.770/0001-50 com sede à Avenida Joaquim Constantino, nº 4063, Vila Nova Prudente, CEP nº 19.053-300, fone nº(18)3321-9878, e-mail focuscon@terra.com.br, na cidade de Presidente Prudente - SP, representada pela Senhora **NATÁLIA OLIVEIRA DUARTE ROSAN**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de kit. balé: uniforme para crianças participantes das oficinas de balé (collant, meia calça, sapatilha de meia ponta, rede para coque e uma saia), conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão nº054/2025, devidamente homologado pelo Município em 26/05/2025.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Descrição do Produto	R\$ Unit.	R\$ Total	Marca
1	1	KIT	250,00	70330	kit. balé: uniforme para crianças participantes das oficinas de balé (collant, meia calça fio 60, sapatilha de meia ponta, rede para coque e uma saia).Com Brasão do Município de Rolândia no canto superior do collant. Tamanhos Nº 04 ao 12. Collant em Suplex 90% poliamida e 10% elastano.Sapatilhas tamanho: do 20 ao 32 Material do calçado: Lona Sarja 100% algodão, calcanhar em Cotton 97% Algodão e 3% elastano, com solado dividido em raspa couro legítimo e palmilha em sarja 100% algodão. Forma do bico: Redondo Modelo: meia com dois elásticos transpassados em cima . O collant e a saia devem ser obrigatoriamente no mesmo tom de rosa.	67,00	16.750,00	PRÓPRIA
1	2	KIT	250,00	70331	kit. balé: uniforme para crianças participantes das oficinas de balé (collant, meia calça fio 60, sapatilha de meia ponta, rede para coque e uma saia). Com Brasão do Município de Rolândia no canto superior do collant. Tamanhos: P, M, G ,GG E XG. Collant em Suplex 90% poliamida e 10% elastano. Sapatilhas tamanho: do 34 ao 39. Material do calçado: Lona Sarja 100% algodão, calcanhar em Cotton 97% Algodão e 3% elastano, com solado dividido em raspa couro legítimo e palmilha em sarja 100% algodão. Forma do bico: Redondo Modelo: meia com dois elásticos transpassados em cima. O collant e a saia devem ser obrigatoriamente no mesmo tom de rosa.	67,00	16.750,00	PRÓPRIA

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600

Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

1. Promover o pagamento de acordo com a ata de registro de preços pré-estabelecida;
2. Realizar a fiscalização do serviço a ser prestado ou do recebimento do produto a ser entregue;
3. Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Serviços/entrega dos produtos e demais informações necessárias para a correta execução ou do fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

- Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.
- Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, peso e tamanho da embalagem, data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.
- Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
- Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
- Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.
- O transporte dos produtos deverá ser feito dentro do preconizado para cada um e devidamente protegido quanto a danos.
- Em caso de dano e extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente reposto, sem qualquer ônus adicional para o município.
- A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, a fim de inibir as práticas de fraude e corrupção.
- A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesmoresponsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço, caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.
- Os produtos deverão obedecer às normas e padrão ABNT, INMETRO, ANVISA, Legislação Vigente e demais órgãos reguladores referente ao ramo de atividades.
- **O produto deverá atender integralmente as especificações do edital.**
- Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o termo de referência de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade dos materiais.
- Se os itens apresentarem desconformidades com as exigências normativas, não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente substituídos pela contratada, sem ônus para a administração.
- Consultar com antecedência o seu fornecedor quanto ao prazo de entrega dos itens especificados, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

Aceitar toda e qualquer fiscalização da administração, no tocante ao objeto do presente termo de referência, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no edital.

ANALISE JURÍDICA

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600

Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- A existência e atuação da fiscalização da administração, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao fornecimento dos equipamentos e as suas consequências e implicações.
- A Adjudicatária deverá manter, durante toda a execução do registro de preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, prevendo, como sanções para o inadimplemento dessa cláusula, a rescisão do registro e a execução penalidades e/ou da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração, além das penalidades já previstas em lei (arts. 155 a 163, da Lei nº 14.133/21). Ocorrendo a irregularidade a Administração Pública fará a abertura de processo administrativo, por meio do fiscal de contrato/ata de registro de preços, realizando a notificação com prazo determinado - e razoável ao processo - ao fornecedor para que regularize suas certidões e o cumprimento contratual, sob pena de execução das penalidades previstas em Lei e porventura a rescisão.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Após a o recebimento pela CONTRATADA da Nota de Empenho, o(s) material(is) deverá(ão) entregue(s) no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos.

A ser entregue na Secretaria de Cultura e Turismo, situada à Avenida Presidente Getúlio Vargas , 2170 – Centro – Rolândia/PR, CEP 86600-027, no horário das 08h00min às 16h00min, em dias úteis, de 2ª a 6ª feira.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO/RECEBIMENTO

Para acompanhamento e recebimento do produto/serviço, fica designado o solicitante do produto/serviço o acompanhamento, recebimento, conferência e aceite provisório (se for o caso) ou definitivo, assinando à nota fiscal e atestado a confiabilidade do item adquirido/serviço prestado, podendo o mesmo designar um preposto que receberá e assinará por ele em caso de sua ausência no momento da entrega, responsabilizando-se pelo recebimento.

Identificando inconformidades com o item adquirido/serviço prestado, o servidor responsável pelo recebimento NÃO receberá o produto/serviço, ficando a empresa responsável pela readequação do item nos termos do edital para a devida entrega e recebimento.

O servidor que receber o bem/serviço de forma definitiva deve atestar o recebimento que servirá para liberação de pagamento quanto ao objeto licitado, podendo ser o pagamento integral (100% da aquisição/prestação do serviço) ou parcial (compras de pequena monta até o limite máximo estipulado em ata de registro de preços).

O fornecedor deverá entregar todo o material/serviço solicitado e na quantidade solicitada, sendo que registro de preços não há um limite mínimo de pedido, podendo ser solicitada a quantidade integral, ou apenas uma única unidade do produto/serviço.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais) a ser pago, conforme nota de empenho e entrega dos itens, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a confirmação de entrega dos produtos, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e com a Certidão Negativa de Débitos Municipal para as Empresas que estejam situadas neste

ANALISE JURÍDICA

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600

Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Município, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.

A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplimento total da obrigação.

Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

$$I = (TX/100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital e tramitação de documentos (1Doc) o qual deverá ter um cadastro por parte do fornecedor para assinatura da ata/contrato, bem como das notas de empenho, autorizações de fornecimento e demais documentos pertinentes, a nota fiscal e as certidões regulares necessários para pagamento deverão ser obrigatoriamente mandados de forma digital (em formato .pdf) neste mesmo sistema de informações e no respectivo processo referente ao pedido, o não envio dos documentos e/ou acompanhamento do andamento do processo por parte da vencedora poderá implicar em atraso nos pagamentos, até que seja apresentado o solicitado, ou ainda nas sanções cabíveis estipuladas em edital e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e, posteriormente, aplicadas as sanções.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 11.462/2023.

O preço registrado NÃO sofrerá reajuste por um período de 06 (seis) meses, salvo casos comprovadamente de situações extraordinárias. Havendo prorrogação de vigência até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, conforme legislação vigente, o preço deverá ser revisto para que haja o devido reequilíbrio econômico financeiro com base nos índices que recomponham a defasagem da inflação que incidiu o produto/serviço no ano anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600

Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município de Rolândia solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Rolândia convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de prestação de serviços, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO - Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.

PARÁGRAFO QUINTO - É de obrigação da Adjudicatária a solicitação de reajuste de preços no dia da alteração do valor, não sendo aceito majoração ou supressão retroativa, sendo, portanto pago o valor acordado antes do reajuste nesses casos, a não apresentação da solicitação no dia da majoração acarretará no pagamento do valor antigo das notas até que se ocorra à solicitação de forma correta, no caso da supressão de valores, se não realizada no dia em que o valor for diminuído poderá acarretar em multa e demais sanções cabíveis.

PARÁGRAFO SEXTO - É vedado à Contratada interromper a entrega dos bens/serviços já empenhados e de novos pedidos, que porventura venham a surgir, enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

São obrigações do Detentor do Registro de Preços:

- I. Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata de registro de preços, serão de exclusiva responsabilidade do Detentor do Registro de Preços, assim definido na Norma Tributária.
- II. O Detentor do Registro de Preços declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

O licitante e o Contratado que cometerem infrações, conforme os Artigos 155 a 163 da Lei 14.133/2021, estarão sujeitos às seguintes penalidades administrativas:

- I) Advertência; II) Multa; III) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por no mínimo 3 anos; IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por no mínimo 3 anos e no máximo 6 anos; V) Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços (GMS), por até 6 anos.

- V.a) As sanções mencionadas nas alíneas "I", "II", "III" e "IV" do item anterior podem ser aplicadas cumulativamente com a multa ao licitante, ao adjudicatário e ao Contratado. V.b) Advertência será aplicada por condutas que prejudiquem o andamento do procedimento de licitação e contratação. V.c) A multa, de 0,5% a 30% do valor do contrato ou ata de registro licitado ou celebrado com contratação direta, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21, como:

ANÁLISE JURÍDICA
ANÁLISE JURÍDICA

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600

Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- Dar causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- Não manter a proposta, salvo em casos de justificativa superveniente;
- Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação dentro do prazo;
- Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- Apresentar declaração ou documentação falsa;
- Fraudar a licitação ou a execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- Praticar atos ilícitos para frustrar os objetivos da licitação;
- Praticar atos lesivos previstos na legislação correspondente.

A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por até 6 anos, será aplicada a quem:

- Recusar-se injustificadamente a assinar o Contrato após ser considerado adjudicatário;
- Deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- Apresentar documentação falsa;
- Ensejar o retardamento da execução do contrato;
- Não manter a proposta;
- Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo, exceto nos casos previstos.

O impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços (GMS), por até 6 anos, será aplicado a quem:

- Prometer, oferecer ou dar vantagem indevida a agente público;
- Financiar, custear ou subvencionar atos ilícitos previstos na Lei;
- Utilizar-se de interposta pessoa para ocultar interesses;
- Frustrar ou fraudar procedimentos licitatórios públicos;
- Dificultar atividades de investigação ou fiscalização.

Cabe ao órgão ou entidade contratante aplicar as penalidades, garantindo a ampla defesa e o contraditório, informando as ocorrências no Cadastro Unificado de Fornecedores.

A autoridade máxima do órgão ou entidade contratante é competente para impor as penalidades.

Os efeitos das penalidades de suspensão do direito de contratar com a Administração ou declaração de inidoneidade se estendem às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, bem como às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com essas pessoas físicas.

Na aplicação das sanções, a Administração observará a proporcionalidade entre a gravidade da infração e o valor do contrato, os danos resultantes, a situação econômico-financeira do sancionado, a reincidência e outras circunstâncias relevantes.

Nos casos não previstos, devem ser observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Além das sanções mencionadas, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas será conforme a Lei Federal nº 12.846/2013.

As penalidades aplicadas serão registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR) e junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CLÁUSULA DEZ - DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

- 1.1. O prazo de entrega dos itens será de até : Após a o recebimento pela CONTRATADA da Nota de Empenho, o(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes, podendo ser prorrogado conforme prerrogativas da legislação vigente.

ANALISE JURÍDICA
ANALISE JURÍDICA

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600

Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

CLÁUSULA ONZE - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:

I - Pelo Município de Rolândia:

- Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste termo;
- Quando o fornecedor não assinar a ata de registro no prazo estabelecido;
- Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos 155 a 163 da Lei 14.133/21;
- Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.

II - Pelo fornecedor:

- Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste termo;
- Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 155, incisos I a VII da Lei 14.133/21.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas à prestação dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso o município não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição exigida neste termo.

CLÁUSULA DOZE - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Serão utilizadas as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão:14 - Cultura e Turismo.

Classificação Orçamentária:

Para materiais de Consumo: 33.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Décimo Sétimo do Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023, o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária.

Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA TREZE-DO FORO

ANALISE JURÍDICA



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600

Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 26 de maio de 2025.

AILTON APARECIDO MAISTRO
PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

DANCIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
CONFECÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitações e
Patrimônio

FLAVIA GALBERO COSTA
Secretaria Municipal de Cultura

ANALISE JURIDICA
ANALISE JURIDICA

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia

Doc: Proc. Administrativo 19- 3.583/2025

200/205

Proc. Administrativo 19- 3.583/2025

De: Silvia R. - SMCLP - DL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/05/2025 às 13:23:34

Prezados,

Segue a publicação da ata no Diário Oficial.

—

Att.

Silvia Quintino Ricordi
TGM/Licitação

Anexos:

PUBLICACAO_DA_ATA_122_2025_PE_054_2025.pdf

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº122/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº122/2025

Ref. Pregão nº054/2025 – Kits Balé – PA- 3.583-2025.

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, CEP 86.600-067, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor AILTON APARECIDO MAISTRO, residente edomiciliado nesta Cidade, resolve registrar o preço da empresa DANCIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF nº 17.119.770/0001-50 com sede à Avenida Joaquim Constantino, nº 4063, Vila Nova Prudente, CEP nº 19.053-300, fone nº(18)3321-9878, e-mail focuscon@terra.com.br, na cidade de Presidente Prudente - SP, representada pela Senhora NATÁLIA OLIVEIRA DUARTE ROSAN, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de kit. balé: uniforme para crianças participantes das oficinas de balé (collant, meia calça, sapatilha de meia ponta, rede para coque e uma saia), conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão nº054/2025, devidamente homologado pelo Município em 26/05/2025.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Descrição do Produto	R\$ Unit.	R\$ Total	Marca
1	1	KIT	250,00	70330	kit. balé: uniforme para crianças participantes das oficinas de balé (collant, meia calça fio 60, sapatilha de meia ponta, rede para coque e uma saia).Com Brasão do Município de Rolândia no canto superior do collant. Tamanhos Nº 04 ao 12. Collant em Suplex 90% poliamida e 10% elastano.Sapatilhas tamanho: do 20 ao 32 Material do calçado: Lona Sarja 100% algodão, calcanhar em Cotton 97% Algodão e 3% elastano, com solado dividido em raspa couro legítimo e palmilha em sarja 100% algodão. Forma do bico: Redondo Modelo: meia com dois elásticos transpassados em cima . O collant e a saia devem ser obrigatoriamente no mesmo tom de rosa.	67,00	16.750,00	PRÓPRIA
1	2	KIT	250,00	70331	kit. balé: uniforme para crianças participantes das oficinas de balé (collant, meia calça fio 60, sapatilha de meia ponta, rede para coque e uma saia). Com Brasão do Município de Rolândia no canto superior do collant. Tamanhos: P, M, G ,GG E XG. Collant em Suplex 90% poliamida e 10% elastano. Sapatilhas tamanho: do 34 ao 39. Material do calçado: Lona Sarja 100% algodão, calcanhar em Cotton 97% Algodão e 3% elastano, com solado dividido em raspa couro legítimo e palmilha em sarja 100% algodão. Forma do bico: Redondo Modelo: meia com dois elásticos transpassados em cima. O collant e a saia devem ser obrigatoriamente no mesmo tom de rosa.	67,00	16.750,00	PRÓPRIA

CLÁUSULA SEGUNDA –OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

Promover o pagamento de acordo com a ata de registro de preços pré-estabelecida;
Realizar a fiscalização do serviço a ser prestado ou do recebimento do produto a ser entregue;
Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Serviços/entrega dos produtos e demais informações necessárias para a correta execução ou do fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.
Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, peso e tamanho da embalagem, data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.
Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.
O transporte dos produtos deverá ser feito dentro do preconizado para cada um e devidamente protegido quanto a danos.
Em caso de dano e extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente reposto, sem qualquer ônus adicional para o município.
A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, a fim de inibir as práticas de fraude e corrupção.
A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço, caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.
Os produtos deverão obedecer às normas e padrão ABNT, INMETRO, ANVISA, Legislação Vigente e demais órgãos reguladores referente ao ramo de atividades.
O produto deverá atender integralmente as especificações do edital.
Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o termo de referência de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade dos materiais.
Se os itens apresentarem desconformidades com as exigências normativas, não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente substituídos pela contratada, sem ônus para a administração.

Consultar com antecedência o seu fornecedor quanto ao prazo de entrega dos itens especificados, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

Aceitar toda e qualquer fiscalização da administração, no tocante ao objeto do presente termo de referência, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no edital.

A existência e atuação da fiscalização da administração, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao fornecimento dos equipamentos e as suas consequências e implicações.

A Adjudicatária deverá manter, durante toda a execução do registro de preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, prevendo, como sanções para o inadimplemento dessa cláusula, a rescisão do registro e a execução penalidades e/ou da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração, além das penalidades já previstas em lei (arts. 155 a 163, da Lei nº 14.133/21). Ocorrendo a irregularidade a Administração Pública fará a abertura de processo administrativo, por meio do fiscal de contrato/ata de registro de preços, realizando a notificação com prazo determinado – e razoável ao processo - ao fornecedor para que regularize suas certidões e o cumprimento contratual, sob pena de execução das penalidades previstas em Lei e porventura a rescisão.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Após a o recebimento pela CONTRATADA da Nota de Empenho, o(s) material(is) deverá(ão) entregue(s) no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos.

A ser entregue na Secretaria de Cultura e Turismo, situada à Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2170 – Centro – Rolândia/PR, CEP 86600-027, no horário das 08h00min às 16h00min, em dias úteis, de 2ª a 6ª feira.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO/RECEBIMENTO

Para acompanhamento e recebimento do produto/serviço, fica designado o solicitante do produto/serviço o acompanhamento, recebimento, conferência e aceite provisório (se for o caso) ou definitivo, assinando a nota fiscal e atestado a confiabilidade do item adquirido/serviço prestado, podendo o mesmo designar um preposto que receberá e assinará por ele em caso de sua ausência no momento da entrega, responsabilizando-se pelo recebimento.

Identificando inconformidades com o item adquirido/serviço prestado, o servidor responsável pelo recebimento NÃO receberá o produto/serviço, ficando a empresa responsável pela readequação do item nos termos do edital para a devida entrega e recebimento.

O servidor que receber o bem/serviço de forma definitiva deve atestar o recebimento que servirá para liberação de pagamento quanto ao objeto licitado, podendo ser o pagamento integral (100% da aquisição/prestação do serviço) ou parcial (compras de pequena monta até o limite máximo estipulado em ata de registro de preços).

O fornecedor deverá entregar todo o material/serviço solicitado e na quantidade solicitada, sendo que registro de preços não há um limite mínimo de pedido, podendo ser solicitada a quantidade integral, ou apenas uma única unidade do produto/serviço.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais) a ser pago, conforme nota de empenho e entrega dos itens, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a confirmação de entrega dos produtos, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Certidão Negativa de Débitos Municipal para as Empresas que estejam situadas neste Município, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;

Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.

A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.

Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.

Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:

$$I = (TX/100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

O Município de Rolândia possui um sistema de assinatura digital e tramitação de documentos (1Doc) o qual deverá ter um cadastro por parte do fornecedor para assinatura da ata/contrato, bem como das notas de empenho, autorizações de fornecimento e demais documentos pertinentes, a nota fiscal e as certidões regulares necessários para pagamento deverão ser obrigatoriamente mandados de forma digital (em formato .pdf) neste mesmo sistema de informações e no respectivo processo referente ao pedido, o não envio dos documentos e/ou acompanhamento do andamento do processo por parte da vencedora poderá implicar em atraso nos pagamentos, até que seja apresentado o solicitado, ou ainda nas sanções cabíveis estipuladas em edital e embasadas na legislação vigente, como multa, desclassificação e até inidoneidade. O direito de defesa será encaminhado no mesmo contato informado neste documento, não havendo resposta será publicado em diário oficial um comunicado para ciência e, posteriormente, aplicadas as sanções.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 11.462/2023.

O preço registrado NÃO sofrerá reajuste por um período de 06 (seis) meses, salvo casos comprovadamente de situações extraordinárias. Havendo prorrogação de vigência até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, conforme legislação vigente, o preço deverá ser revisto para que

haja o devido reequilíbrio econômico financeiro com base nos índices que recomponham a defasagem da inflação que incidu o produto/serviço no ano anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município de Rolândia solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Rolândia convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de prestação de serviços, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO - Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.

PARÁGRAFO QUINTO - É de obrigação da Adjudicatária a solicitação de reajuste de preços no dia da alteração do valor, não sendo aceito majoração ou supressão retroativa, sendo, portanto pago o valor acordado antes do reajuste nesses casos, a não apresentação da solicitação no dia da majoração acarretará no pagamento do valor antigo das notas até que se ocorra à solicitação de forma correta, no caso da supressão de valores, se não realizada no dia em que o valor for diminuído poderá acarretar em multa e demais sanções cabíveis.

PARÁGRAFO SEXTO - É vedado à Contratada interromper a entrega dos bens/serviços já empenhados e de novos pedidos, que porventura venham a surgir, enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

São obrigações do Detentor do Registro de Preços:

Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata de registro de preços, serão de exclusiva responsabilidade do Detentor do Registro de Preços, assim definido na Norma Tributária.

O Detentor do Registro de Preços declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

O licitante e o Contratado que cometerem infrações, conforme os Artigos 155 a 163 da Lei 14.133/2021, estarão sujeitos às seguintes penalidades administrativas:

I) Advertência; II) Multa; III) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por no mínimo 3 anos; IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por no mínimo 3 anos e no máximo 6 anos; V) Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços (GMS), por até 6 anos.

V.a) As sanções mencionadas nas alíneas "I", "II", "III" e "IV" do item anterior podem ser aplicadas cumulativamente com a multa ao licitante, ao adjudicatário e ao Contratado. V.b) Advertência será aplicada por condutas que prejudiquem o andamento do procedimento de licitação e contratação. V.c) A multa, de 0,5% a 30% do valor do contrato ou ata de registro licitado ou celebrado com contratação direta, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21, como:

- Dar causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- Não manter a proposta, salvo em casos de justificativa superveniente;
- Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação dentro do prazo;
- Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- Apresentar declaração ou documentação falsa;
- Fraudar a licitação ou a execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- Praticar atos ilícitos para frustrar os objetivos da licitação;
- Praticar atos lesivos previstos na legislação correspondente.

A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por até 6 anos, será aplicada a quem:

- Recusar-se injustificadamente a assinar o Contrato após ser considerado adjudicatário;
- Deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- Apresentar documentação falsa;
- Ensejar o retardamento da execução do contrato;
- Não manter a proposta;
- Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo, exceto nos casos previstos.

O impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços (GMS), por até 6 anos, será aplicado a quem:

- Prometer, oferecer ou dar vantagem indevida a agente público;
- Financiar, custear ou subvencionar atos ilícitos previstos na Lei;
- Utilizar-se de interposta pessoa para ocultar interesses;
- Frustrar ou fraudar procedimentos licitatórios públicos;
- Dificultar atividades de investigação ou fiscalização.

Cabe ao órgão ou entidade contratante aplicar as penalidades, garantindo a ampla defesa e o contraditório, informando as ocorrências no Cadastro Unificado de Fornecedores.

A autoridade máxima do órgão ou entidade contratante é competente para impor as penalidades.

Os efeitos das penalidades de suspensão do direito de contratar com a Administração ou declaração de inidoneidade se estendem às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, bem como às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com essas pessoas físicas.

Na aplicação das sanções, a Administração observará a proporcionalidade entre a gravidade da infração e o valor do contrato, os danos resultantes, a situação econômico-financeira do sancionado, a reincidência e outras circunstâncias relevantes.

Nos casos não previstos, devem ser observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Além das sanções mencionadas, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas será conforme a Lei Federal nº 12.846/2013.

As penalidades aplicadas serão registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR) e junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CLÁUSULA DEZ – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega dos itens será de até : Após a o recebimento pela CONTRATADA da Nota de Empenho, o(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (dose) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes, podendo ser prorrogado conforme prerrogativas da legislação vigente.

CLÁUSULA ONZE – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:

I – Pelo Município de Rolândia:

- Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste termo;
- Quando o fornecedor não assinar a ata de registro no prazo estabelecido;
- Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos 155 a 163 da Lei 14.133/21;
- Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.

II – Pelo fornecedor:

- Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste termo;
- Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 155, incisos I a VII da Lei 14.133/21.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas à prestação dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso o município não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição exigida neste termo.

CLÁUSULA DOZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Serão utilizadas as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão:14 – Cultura e Turismo.

Classificação Orçamentária:

Para materiais de Consumo: 33.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Décimo Sétimo do Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023, o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária. Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA TREZE–DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 26 de maio de 2025.

AILTON APARECIDO MAISTRO	
Prefeito Municipal De Rolândia	DANCIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI	FLAVIA GALBERO COSTA
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio	Secretaria Municipal de Cultura

Publicado por:
Silvia Quintino
Código Identificador:696DB170

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/05/2025. Edição 3285
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>